

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
RUA PROJETADA S/N - CENTRO  
CEP: 78628-000  
SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

Referência : Pregão Eletrônico N° 6/2018  
Processo N° 084/2018  
Data de Abertura dia 16/08/2018 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)  
Prazo de Entrega : 02 dias úteis dias (Conforme Edital)  
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 1614-4 - Conta Corrente 8770-0

1

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
16	233200065	500	UN	ACETATO DE SÓDIO 2MEQ/ML - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 AMPOLAS CÓDIGO GGREM: 540600401155417 Registro M.S.: 1.6400.0004.001-3 Procedência: Brasil Marca: Acetato de Sódio / Casula e Vasconcelos Cód. Barras: 7898920500167	2,16	1.080,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						
Total Item: UM MIL E OITENTA REAIS						
162	233200064	500	UN	SULFATO DE ZINCO 200MCG/ML - 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 AMPOLAS CÓDIGO GGREM 540600501151316 Registro M.S.: 1.6400.0005.001-9 Procedência: Brasil Marca: Sulfato de Zinco / Casula e Vasconcelos Cód. Barras: 7898920500143	6,588	3.294,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUINHENTOS E OITENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS						



Total - 1: (R\$ 4.374,00) - QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS

---

Valor Total da Proposta R\$: 4.374,00 - QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS

Declaramos que validade dos produtos é de 24 meses.

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Marcionilo Archanjo de Almeida

Cargo: Gerente Comercial

RG : M7978248

CPF: 040.091.146-90

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Francisco Farias Filho, P.O. Caixa de Correios, 208, Pátio nº 1, CEP 33242-000 - Maracá, Minas Gerais - Tel: 31 3416-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 171 da Lei Federal nº 6.963/1994 e Art. 5º da  
 Lei Estadual 8.721/2008, defendo e apresento neste momento a documentação digitalizada, autenticada em  
 sua forma eletrônica, assinada e com o devido registro em sistema de segurança digital.  
 Cód. Autenticação: 63352401180908280749-1; Data: 24/01/2018 09:15:11

Seo. Digital de Fiscalização tipo Normal O: AG 082809-EVD  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,33  
 Confirmação de dados do ato em: <https://sulodigital.tjbmg.jus.br>

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES**

**NOME**  
 TACIUNILENE CASULA RIBEIRO PEREIRA

**DOC. IDENTIFICACIONAL (CPF E RENEX)**  
 RG 8970 CPF 00

**CPF**  
 924.236.636-68

**DATA NASCIMENTO**  
 02/01/1970

**ENDEREÇO**  
 VICENTE CLEMENTE PEREIRA  
 ROSELY CASULA RIBEIRO PEREIRA

**PROFISSÃO** **RG** **EURO**  
 13

**PL. MERCADO** **SIGNADO** **FORMAÇÃO**  
 F1127035872 13702/2006 16/10/1981

**Observações**  
 A: X

**Assinatura do Titular**

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
 BHIA HORIZONTE, MG 27/02/2018

**Assinatura do Diretor**  
 Anderson Tacchini  
 Diretor Geral RRG  
 05520030706  
 32460376880

**DETRAN (MG - MINAS GERAIS)**

**PROVISÓRIA ARTIFICIAL**  
 1078888297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASULA e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASULA e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2018 11:36:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASULA e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 896945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2019 09:15:11 (hora local).

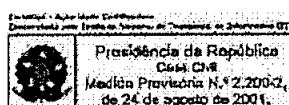
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63352401180908280749-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e9bda4f229b5bc262d80e6dc8cb3c773650285433069b9faf53c900cd2642fa9d40769241c7654d94a88d47a3dea5e168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

GABRIELA VASCONCELOS DE M GOMES LOUZADA

DOC IDENTIFICAD / CPF / INSCRIÇÃO Nº  
 MG10678116 SSP MG

CPF 061.971.746-77 DATA NASCIMENTO 01/02/1982

FUNÇÃO  
 EDUARDO JOSE DE MAGALHAES GOMES  
 MARIA JOSE V DE MAGALHAES GOMES

PROFESSOR ACC. CATADOR II

Nº REGISTRO 03348402078

VÍCIOS 29/05/2022 1ª HABILITAÇÃO 04/08/2004

COMPROVAÇÃO

*Glouzada*

Local BELO HORIZONTE, MG DATA 30/05/2017

Delegado de Mida Fiscalizadora  
 Alécio DEFRANCO

08716400880  
 MG513904786

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1489679649

REGISTRO FISCALIZADOR  
 1489679649

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.816-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do § 2º da Lei nº 11.343/2006 e Art. 6º da Lei nº 11.343/2006, o presente documento eletrônico produzido em meio digital, devidamente assinado pelo(a) signatário(a) e registrado no meio digital, produzirá os mesmos efeitos jurídicos que o documento físico.

Cod. Autenticação: 63350702181016060298-1 Data: 07/02/2018 10:21:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0.931049-0P Lp  
 Valor Total do Ato: R\$ 7,23

Delegado de Mida Fiscalizadora  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASULA e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASULA e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2018 11:11:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASULA e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 908890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/02/2019 10:21:09 (hora local).

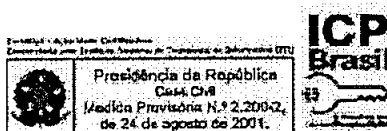
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63350702181016060298-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b022729315aad3315fd5e16ecc46cd2348942212a54499a174f65f685f7d45d6050285433069b9faf53c900cd2642fa9df701f4bd996fb119eb1825c92ca9d051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARCIONILO ARCANJO DE ALMEIDA

COC. IDENTIFIC. / CPO. EMITIDA EM: 1797824E BSP MG

CPF: 040.093.146-90 DATA CADASTRO: 05/01/1979

FUNÇÃO: TUCYDIO MARCIONILO DE ALMEIDA  
 ELIANE ARCANJO DE ALMEIDA

PL. SERVIÇO: [ ] AGE: [ ] CATEG. [ ]

M. MEMBRO: 03358077459 VALIDADE: 18/03/2019 1ª EMISSÃO: 17/05/1997

CONDIÇÕES: X

LOCAL: BELG HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 08/03/2016

RAÍSSA GILMIL  
 INSC. ESTADUAL: MG 489474330

1272997817

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.676-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 63351309171128480469-1 Data: 13/09/2017 11:34

Valor Total do Ato: R\$ 2,12

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASULA e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASULA e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2017 14:41:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASULA e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 816390

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/09/2018 11:34:25 (hora local).

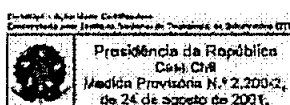
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63351309171128480469-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

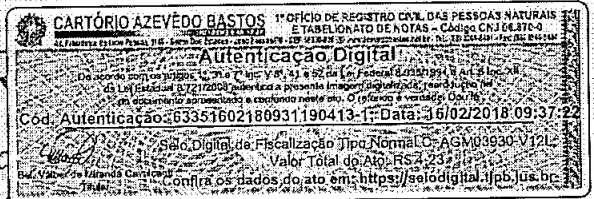
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bb3f794d0df378652a0d5314a6b9b15559310bf55b73ac500b0eb79dac8556e50285433069b9faf53c900cd2642fa9d3aeaaafba2fb18554b3e1c675fa4634c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**OUTORGANTE:**

**GABRIELA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES LOUZADA**, brasileira, casada sob regime parcial de comunhão de bens, empresária, nascida em 01/02/1982, residente e domiciliada à Rua Monte Simplon, nº 580, apto 1004, bairro Nova Suíssa em Belo Horizonte/MG, CEP 30.421-125 portadora da C.I. MG -10.678.116, expedida pela SSP/MG e do CPF: 061.971.746-77

**JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA**, brasileira farmacêutica, divorciada, nascida em 03/01/1970, residente e domiciliada à Rua do Vale, nº 296 apto 1603, bairro Vila da Serra em Nova Lima/MG, cep 34.006-068 portadora da C.I. nº 8.970, expedida pela CRF-MG e do CPF 924.236.636-68

**OUTORGADO:**

**MARCIONILO ARCANJO DE ALMEIDA**, brasileiro natural de Belo Horizonte/MG, casado, representante comercial, nascido aos 05/01/1979, residente e domiciliada à rua Cecília Fonseca Coutinho, nº 589, apiº 102- Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.840-500, portadora C.I. nº M- 7978248, expedida pela SSP - MG e do CPF: 0400.91.146-90;

**PODERES:**

Confere amplos poderes para junto aos Órgãos Públicos os atos necessários para representar o outorgante nas licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar ata, contrato, declarações e propostas, receber documentos e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018.

*Gabriela Vasconcelos de Magalhães Gomes Louzada*  
 GABRIELA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES LOUZADA

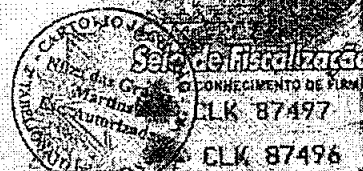
*Jacqueline Casula Ribeiro Pereira*  
 JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA

Casula e Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda.  
 CNPJ: 05.155.425/0001-93  
 Rua Coetano Pirá, 520 | Milionários  
 Belo Horizonte | MG  
 Cep: 30.620-070  
 Telefax: (31) 3115.6120  
 www.citopharma.com.br



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
 Jacqueline Casula Ribeiro Pereira, Gabriela  
 Vasconcelos de Magalhães Gomes Louzada  
 Belo Horizonte, 16/02/2018 12:43:43 Daniel

R\$ 23,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASULA e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASULA e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2018 09:49:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASULA e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 914007

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/02/2019 09:37:22 (hora local).

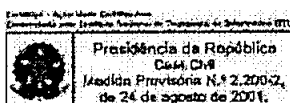
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63351602180931190413-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b52256b9f0a686d2342dc8f38fed0bd580cc282435130c3c5b6bcdfe02960f08e50285433069b9faf53c900cd2642fa9dd1ea4d1633319b84fe975c47e73e7949



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA**  
**NIRE: 3120653692-1 CNPJ: 05.155.425/0001-93**

**GABRIELA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES LOUZADA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/02/1982, residente e domiciliada à Rua Monte Simplon, nº 580, Apto 1004, Bairro Nova Suíssa em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.421-125, portadora da C.I. MG-10.678.116, expedida pela SSP/MG e do CPF: 061.971.746-77;

**CAROLINA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES ARCANJO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 09/01/1979, residente e domiciliada à Rua Cecília Fonseca Coutinho, 589, Apto. 102, Bairro Castelo em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.840-500, portadora da C.I. MG-10.678.133, expedida pela SSP/MG e do CPF: 013.766.236-09;

**ROSELY CASULA RIBEIRO PEREIRA**, brasileira, viúva, professora, nascida em 08/07/1937, residente e domiciliada à Rua Vale, nº 296, Apt. 1603, bairro Vila da Serra em Nova Lima/MG, CEP: 34.006-068, portadora da C.I. M-107.960, expedida pela SSP/MG e do CPF: 817.246.086-49;

**EDUARDO JOSÉ DE MAGALHÃES GOMES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, farmacêutico, nascido em 27/08/1950, residente e domiciliado à Rua Dom Joaquim Silvério, 448 Apto. 304, Bairro Coração Eucarístico em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.535-620, portador da C.I. MG- 1.013.631, expedida pela SSP/MG e do CPF: 155.371.026-68.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA**”, registrada na JUCEMG sob o n.º 3120653692-1 em 10/07/2002, última alteração registrada sob nº 4311095 em 17/03/2010, e inscrita sob o CNPJ: 05.155.425/0001-93, resolvem, de comum acordo, alterar o seu Contrato Social, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**I – TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS:**

Neste ato, a sócia **GABRIELA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES LOUZADA**, acima qualificada, desejando retirar-se da sociedade, cede e transfere suas 1.950 (mil novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para a sócia, ora admitida na sociedade **VASCONCELOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Dom Joaquim Silverio, nº 448, Apt. 304, bairro Coração Eucarístico, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.535-620, inscrita no CNPJ: 28.224.506/0001-01, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE: 3121089794-1 em 20/07/2017, representada pela sócia administradora Sra. **GABRIELA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES LOUZADA**, acima qualificada; a sócia **CAROLINA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES ARCANJO**, acima qualificada, desejando retirar-se da sociedade, cede e transfere suas 1.950 (mil novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para a sócia, ora admitida na sociedade **VASCONCELOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada; a sócia **ROSELY CASULA RIBEIRO PEREIRA**, acima qualificada, desejando retirar-se da sociedade, cede e transfere suas 6.500 (seis mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para a sócia, ora admitida na sociedade **CASULA PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Vale, nº 296, Apt. 1603, bairro Vila da Serra, em Nova Lima/MG, CEP: 34.006-068, inscrita no CNPJ: 27.461.451/0001-82, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE: 3121083229-6 em 04/04/2017, representada pela sócia administradora Sra. **JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA**, brasileira, farmacêutica, divorciada, nascida em 03/01/1970, residente e domiciliada à Rua do Vale, nº 296, apto 1603, bairro Vila da Serra em Nova Lima/MG, CEP: 34.006-068, portadora da C.I. nº 8.970, expedida pela CRF/MG e do CPF: 924.236.636-68; o sócio **EDUARDO JOSÉ DE MAGALHÃES GOMES**, acima qualificado, desejando retirar-se da sociedade, cede e transfere suas 2.600 (duas mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para a sócia, ora admitida na sociedade **VASCONCELOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada; dando os cedentes às cessionárias, ampla, geral e total quitação quanto as quotas transacionadas, transferindo-lhes todos os direitos e obrigações a elas inerentes. Diante da transferência das quotas verificadas, o capital social passa a ter a seguinte distribuição:



VASCONCELOS PARTICIPAÇÕES LTDA	6.500 Quotas	R\$ 650.000,00
CASULA PARTICIPAÇÕES LTDA	6.500 Quotas	R\$ 650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.000 Quotas</b>	<b>R\$1.300.000,00</b>

## **II – ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade passa a ser exercida em conjunto pelos administradores não sócios representantes dos grupos familiares CASULA e VASCONCELOS, conforme definido no parágrafo primeiro e segundo abaixo. Assim, caberá aos administradores, sempre em número mínimo de dois, cada um representando o seu grupo familiar, a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar todos e quaisquer documentos no interesse da sociedade, bem como perante instituições financeiras, bancárias, fornecedores e clientes, autarquias e repartições públicas federais, estaduais e municipais, esclarecendo entretanto, que em hipótese alguma, poderá a denominação social ser utilizada em negócios estranhos à sociedade, sejam eles em benefício próprio dos administradores ou de terceiros. Da mesma forma, é vedado aos administradores fornecerem aval, fiança ou quaisquer garantias a terceiros, mesmo que em negócios particulares ou atividades estranhas ao interesse societário. É vedado, ainda, aos administradores, assumirem obrigações que importem o uso do nome empresarial, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem expresso consentimento dos outros administradores.

**Parágrafo primeiro:** Para efeito do disposto no caput desta cláusula, sobretudo para o exercício da administração e da representação da sociedade de forma conjunta, os grupos familiares que compõem o quadro societário indicam os seus representantes/administradores, fazendo-o nos seguintes termos:

- a) GRUPO CASULA - ADMINISTRADORA / REPRESENTANTE: JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA, acima qualificada;
- b) GRUPO VASCONCELOS - ADMINISTRADORA / REPRESENTANTE: GABRIELA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES LOUZADA, acima qualificada.

**Parágrafo segundo:** Serão considerados nulos de pleno direito e não produzirão qualquer efeito jurídico perante a sociedade os atos praticados em nome da sociedade, que não contenham a assinatura das duas administradoras acima qualificadas.

## **III – Diante das Alterações aqui avençadas, o Contrato Social fica consolidado da seguinte forma:**

VASCONCELOS PARTICIPAÇÕES LTDA e CASULA PARTICIPAÇÕES LTDA, únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada “CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA”, resolvem pela presente alteração por unânime consenso, aprovar novo instrumento contratual, que passará doravante a reger o destino da sociedade, revogando-se expressamente as cláusulas insertas nos documentos anteriores que, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E NOME FANTASIA:**

A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de “CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA”, e nome fantasia “CITOPHARMA INDUSTRIAL”, com sede à Rua Caetano Pirri, nº520, Bairro Milionários em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.620-070, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem como objeto social a importação de insumos farmacêuticos, produção e comercialização de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e produtos para saúde.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) dividido em 13.000 (Treze mil) quotas, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

VASCONCELOS PARTICIPAÇÕES LTDA	6.500 Quotas	R\$ 650.000,00
CASULA PARTICIPAÇÕES LTDA	6.500 Quotas	R\$ 650.000,00
TOTAL	13.000 Quotas	R\$1.300.000,00

### CLÁUSULA QUARTA

#### RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, porém todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUINTA

#### ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser exercida em conjunto pelos administradores não sócios representantes dos grupos familiares CASULA e VASCONCELOS, conforme definido no parágrafo primeiro e segundo abaixo. Assim, caberá aos administradores, sempre em número mínimo de dois, cada um representando o seu grupo familiar, a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar todos e quaisquer documentos no interesse da sociedade, bem como perante instituições financeiras, bancárias, fornecedores e clientes, autarquias e repartições públicas federais, estaduais e municipais, esclarecendo entretanto, que em hipótese alguma, poderá a denominação social ser utilizada em negócios estranhos à sociedade, sejam eles em benefício próprio dos administradores ou de terceiros. Da mesma forma, é vedado aos administradores fornecerem aval, fiança ou quaisquer garantias a terceiros, mesmo que em negócios particulares ou atividades estranhas ao interesse societário. É vedado, ainda, aos administradoras, assumirem obrigações que importem o uso do nome empresarial, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem expresse consentimento dos outros administradores.

**Parágrafo primeiro:** Para efeito do disposto no caput desta cláusula, sobretudo para o exercício da administração e da representação da sociedade de forma conjunta, os grupos familiares que compõem o quadro societário indicam os seus representantes/administradores, fazendo-o nos seguintes termos:

- a) GRUPO CASULA - ADMINISTRADORA / REPRESENTANTE: JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA, acima qualificada;
- b) GRUPO VASCONCELOS - ADMINISTRADORA / REPRESENTANTE: GABRIELA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES LOUZADA, acima qualificada.

**Parágrafo segundo:** Serão considerados nulos de pleno direito e não produzirão qualquer efeito jurídico perante a sociedade os atos praticados em nome da sociedade, que não contenham a assinatura das duas administradoras acima qualificadas.

### CLÁUSULA SEXTA

#### PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA SETIMA

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A sociedade manterá sob contrato de trabalho, farmacêutico devidamente habilitado para assumir a responsabilidade técnica do estabelecimento e prestar assistência conforme legislação em vigor.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### RETIRADA PRÓ-LABORE:

As sócias decidirão entre si uma retirada mensal a título de pró-labore, importância esta que será levada a débito da conta "Despesas Administrativas".

#### CLÁUSULA NONA

##### EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Opcionalmente, as sócias poderão apurar os lucros ou prejuízos mensal ou trimestralmente, realizando na ocasião a distribuição dos resultados apurados na proporção de sua participação no capital social.

**Parágrafo Único:** Dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, as sócias reunir-se-ão para tomar as contas das administradoras e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

##### DELIBERAÇÃO:

A sociedade, a juízo das sócias, poderá transformar-se a qualquer momento em outro tipo societário desde que não haja proibições específicas. As deliberações das sócias serão tomadas em reunião de quotistas que será realizada em qualquer época mediante convocação de qualquer das sócias ou administradoras, pelo correio ou através de outro meio de comunicação registrável. Os assuntos desta reunião deverão constar do comunicado. Desta reunião será lavrada ata para registro e arquivamento no órgão competente, nos termos da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

##### INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis, as sócias não podem ceder ou transferir, total ou parcialmente, sem anuência da outra, ficando desde já, ressaltado o direito de preferência de aquisição.

No caso de quaisquer das sócias desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; a sócia remanescente terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência.

Findo este prazo, não havendo interesse da sócia em exercer o direito de preferência ou não havendo resposta formal deste, fica a sócia retirante livre para vender sua participação a terceiros, por qualquer preço.

Na hipótese de retirada de uma das sócias e aquisição de suas quotas pela sócia remanescente, seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, em balanço especialmente levantado na ocasião, os quais lhe serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) a título de entrada e o restante em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo IGP-M ou outro índice que o substitua, mais 1% (um por cento) de juros ao mês, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

##### EXTINÇÃO, INCAPACIDADE E FALÊNCIA DOS SÓCIOS:

A extinção, incapacidade ou falência de qualquer das sócias não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com a sócia remanescente, esta deverá restabelecer a pluralidade de sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Os haveres da sócia excluída, extinta, incapaz ou falida será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, pagando-se o valor devido das quotas sociais em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, as quais sofrerão a incidência mensal de correção monetária pelo INPC ou, na falta deste, por outro que venha a substituí-lo, bem como juros de 1% (um por cento) ao mês.

**Parágrafo primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias;

**Parágrafo segundo:** A sócia remanescente poderá adquirir as quotas do sócio excluído, extinto, incapaz ou falido, na proporção da participação que detiverem na sociedade, evitando-se, assim, a redução do capital social.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS:**

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002, Lei 10.406/2002) e declaram também as sócias quotistas inexistirem quaisquer impedimentos legais para participarem da presente sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**CASOS OMISSOS:**

A sociedade será regida em suas disposições pela Lei Federal 10.406/02 e nas suas omissões pela Lei Federal 6.404/76.

E, por estarem assim justas e contratadas, as sócias assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se, bem como por seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Belo Horizonte/MG, 22 de Agosto de 2017.

Assinam digitalmente o presente instrumento a Sra. Gabriela Vasconcelos de Magalhães Gomes Louzada (sócia que se retira); a Sra. Carolina Vasconcelos de Magalhães Gomes Arcanjo (sócia que se retira); a Sra. Rosely Casula Ribeiro Pereira (sócia que se retira); o Sr. Eduardo José de Magalhães Gomes (sócio que se retira); Vasconcelos Participações LTDA (sócia que se integra), representada por sua sócia administradora, Sra. Gabriela Vasconcelos de Magalhães Gomes Louzada; Casula Participações LTDA (sócia que se integra) representada por sua sócia administradora, Sra. Jacqueline Casula Ribeiro Pereira; Sra. Gabriela Vasconcelos de Magalhães Gomes Louzada (administradora não sócia nomeada); e a Sra. Jacqueline Casula Ribeiro Pereira (administradora não sócia nomeada).



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/499.765-5	J173116108633	24/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.971.746-77	GABRIELA VASCONCELOS DE MAGALHAES GOMES LOUZADA
924.236.636-68	JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA
817.246.086-49	ROSELY CASULA RIBEIRO PEREIRA
155.371.026-68	EDUARDO JOSE DE MAGALHAES GOMES



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, de nire 3120653692-1 e protocolado sob o número 17/499.765-5 em 24/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6382733, em 11/12/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.971.746-77	GABRIELA VASCONCELOS DE MAGALHAES GOMES LOUZADA
924.236.636-68	JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.971.746-77	GABRIELA VASCONCELOS DE MAGALHAES GOMES LOUZADA
924.236.636-68	JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA
817.246.086-49	ROSELY CASULA RIBEIRO PEREIRA
155.371.026-68	EDUARDO JOSE DE MAGALHAES GOMES

Belo Horizonte, Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6382733 em 11/12/2017 da Empresa CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, Nire 31206536921 e protocolo 174997655 - 24/10/2017. Autenticação: FAD658C859BADCCDEC537301D4FE46B386B54A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/499.765-5 e o código de segurança rrAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# F E M A P

## Hospitalar

PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
SECRETARIA DE SAUDE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO BLL Nº 06/2018  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/08/2018 AS 09:00HS

EMPRESA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV LIBERDADE QD 161 LT 40 JD BURITI SERENO  
CEP: 74943-400 AP DE GOIANIA - GO  
FONE/FAX: (62) 3983-6888  
CNPJ: 22.803.038/0001-35  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.637.296-3



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
6	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM; EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	MEDSONDA	UND	50	R\$ 0,9375	R\$ 46,875
42	BOLSA TERMOGEL - EM PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO GEL (12 X 25) CM - QUENTE/FRIO	RMC	UND	50	R\$ 29,7200	R\$ 1.486,000
112	FITA MICROPORE - MEDINDO (5,00CM X 5,00M), COM DORSO POROSO DE NAO TECIDO, FORMADO POR UMA MISTURA DE FIBRAS DE RYON E POLIESTER E ADESIVO DE SILICONE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VAL. E REGISTRO NO MS.	COPERTINA	UND	3500	R\$ 2,5200	R\$ 8.820,000

135	IMOBILIZADOR DE CABECA - EM KIT IMOBILIZADOR DE CABECA, TIPO COLCHIN, ADULTO E INFANTIL, E MATERIAL IMPERMEAVEL, PARA IMOBILIZACAO LATERAL DE CABECA, EM COMPOSTO DE BOLSOS PARA ACONDICIONAR: 01 TESOURA DE RESGATE, 01 LANTERNA TIPO CANETA, IMANTADA EM SUA EXTREMIDADE INFERIOR, A PILHA TIPO AA, EMBALAGEM LAVAVEL COM FIXAÇÕES EM TIRANTES COM VELCRO MEDINDO NO MINIMO 3CM DE LARGURA E 80CM DE COTRNASPORTE HOLSTER COM PINCA TIPO KELLY	SG RESGATE	UND	10	R\$ 105,1975	R\$ 1.051,975
179	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	MEDSONDA	UND	50	R\$ 1,0260	R\$ 51,300
187	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - PORTATIL	SOLIDOR	UND	200	R\$ 11,4500	R\$ 2.290,000
<b>POR EXTENSO: TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS</b>						<b>R\$ 13.746,150</b>

#### CONDIÇÕES GERAIS

Validade da proposta: Conforme edital

Frete: Conforme edital

Entrega: Conforme Edital

Forma de pagamento: Conforme edital

Contato: Ana Paula Evangelista

E-mail: [licitacao@femaphospitalar.com.br](mailto:licitacao@femaphospitalar.com.br)

Skype: [anapaula.evangelista](https://www.skype.com/people/anapaula.evangelista)

Fone: (62) 3983-6888.

  
Femap Comercio de Prod. Hospitalares Ltda - Me

**22.803.038/0001-35**

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA-ME

Av. Liberdade s/n Qd. 161 Lt. 40  
Jardim Buritil Sereno

CEP 74.943-400

**Aparecida de Goiânia-GO**

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 31/03/1979, nº do CPF 898.022.841-49, documento de identidade 3647896 2V, SPTC, GO, com domicílio / residência a RUA 11 D, número SN, QD 138 LT 7, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.930-210 e

2. FELICIANO JOSE DA MATA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 245.894.111-72, documento de identidade 1229652, SSP, GO, com domicílio / residência a RUA 11 D, número SN, QD 138 LT 7, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.930-210.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FEMAP HOSPITALAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.547/01 Comércio varejista de móveis  
47.741/00 Comércio varejista de artigos de óptica  
47.555/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
46.184/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria  
46.150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico  
46.141/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
46.125/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA 11 D, número SN, QUADRA: 138; LOTE: 07, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.930-210.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VR UNIT	VALOR TOTAL R\$	PERC
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	24.750	1,00	24.750,00	99%
FELICIANO JOSE DA MATA	250	1,00	250,00	1%
TOTAL	25.000		25.000,00	100%

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

MÓDULO INTEGRADOR: 15

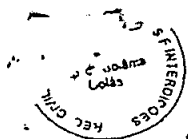
GO2201500243165



1/2

Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/096918-0 e o código de segurança zGkcM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2015 10:01:24 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 3



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

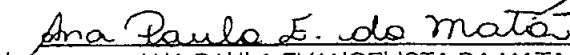
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

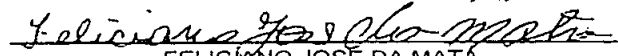
Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

APARECIDA DE GOIANIA, 23 de Junho de 2015.

  
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA  
Sócio/Administrador

  
FELICIANO JOSÉ DA MATA  
Sócio

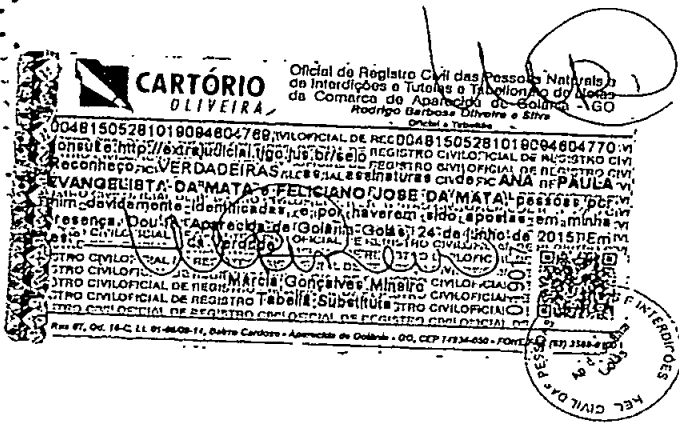
MÓDULO INTEGRADOR: 15

GO2201500243165



2/2

Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52.20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/096918-0 e o código de segurança zGkcM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2015 10:01:24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20347420-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/096918-0 e o código de segurança zGkcM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2015 10:01:24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

1. ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 31/03/1979, nº do CPF 898.022.841-49, documento de identidade 3647896 2V, SPTC, GO, com domicílio / residência a RUA 11 D, número SN, QD 138 LT 7, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP. 74.930-210 e

2. FELICIANO JOSE DA MATA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 245.894.111-72, documento de identidade 1229652, SSP, GO, com domicílio / residência a RUA 11 D, número SN, QD 138 LT 7, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.930-210, únicos sócios da FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na RUA 11 D, número SN, QUADRA: 138; LOTE: 07, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.930-210, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.803.038/0001-35, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE nº 52203474204 por despacho em 06/07/2015, resolvem de comum acordo, fazer a primeira Alteração Contratual da Sociedade, a qual reger-se-á mediante cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA 1ª O objeto social que é EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.547/01 Comércio varejista de móveis  
47.741/00 Comercio varejista de artigos de óptica  
47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
46.184/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria  
46.150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico  
46.141/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
46.125/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos  
Passará a ser EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.547/01 Comércio varejista de móveis  
47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
46.184/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria  
46.150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico  
46.141/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
46.125/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas descritas no Contrato Social continuam inalteradas até a presente data.

Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 52 20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/122267-3 e o código de segurança #04sL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2015 15:46:08 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia: FEMAP HOSPITALAR.

CLAUSULA 2ª O objeto social é EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.547/01 Comércio varejista de móveis  
47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
46.184/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria  
46.150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico  
46.141/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
46.125/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

CLAUSULA 3ª A sede da sociedade é na RUA 11 D, número SN, QUADRA: 138; LOTE: 07, bairro / distrito SETOR GARAVELLO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.930-210.

CLAUSULA 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 23/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VR UNIT	VALOR TOTAL R\$	PERC
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	24.750	1,00	24.750,00	99%
FELICIANO JOSE DA MATA	250	1,00	250,00	1%
<b>TOTAL</b>	<b>25.000</b>		<b>25.000,00</b>	<b>100%</b>

Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

ATIVIDADE E ENTENHO

Cláusula 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

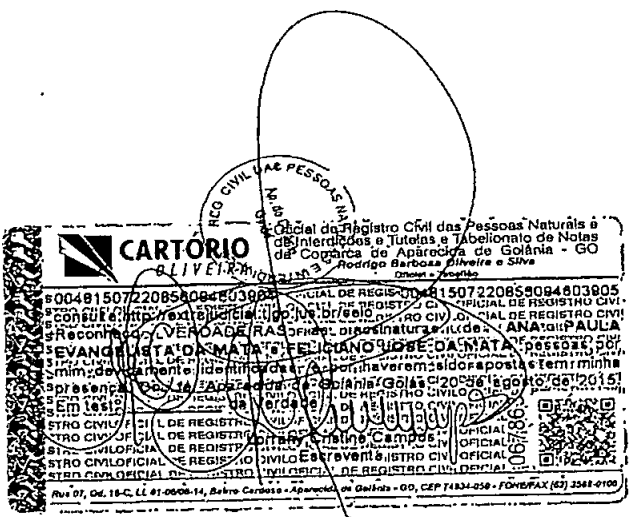
APARECIDA DE GOIANIA, 17 de agosto de 2015.

*Ana Paulo E. do mata*  
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA  
Sócio/Administrador

*Feliciano J. mata*  
FELICIANO JOSE DA MATA  
Sócio

<b>JUCEG</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM	02/08/2015
SOB O NÚMERO:	52151222673
Protocolo:	15/122267-3
Empresa: 52 2 0347420-4	
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME	
SECRETÁRIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO ROSSI	

Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 52 20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/122267-3 e o código de segurança a04sL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2015 15:46:08 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 52 20347420-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/122267-3 e o código de segurança a04sL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2015 15:46:08 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

1. ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 31/03/1979, nº do CPF 898.022.841-49, documento de identidade 3647896 2V, SPTC, GO, com domicílio / residência a RUA 11 D, número SN, QD 138 LT 7, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.930-210 e

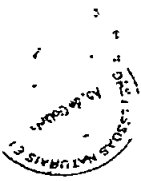
2. FELICIANO JOSE DA MATA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 245.894.111-72, documento de identidade 1229652, SSP, GO, com domicílio / residência a RUA 11 D, número SN, QD 138 LT 7, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.930-210, únicos sócios da FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na RUA 11 D, número SN, QUADRA: 138; LOTE: 07, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.930-210, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.803.038/0001-35, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE nº 52203474204 por despacho em 06/07/2015, e alteração sob nº NIRE 52151222673 em 02/09/2015, resolvem de comum acordo, fazer a segunda Alteração Contratual da Sociedade, a qual reger-se-á mediante cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA 1ª O objeto social que é EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

- 47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
  - 47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
  - 47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
  - 47.547/01 Comércio varejista de móveis
  - 47.555/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
  - 47.440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
  - 47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
  - 47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
  - 47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
  - 47.725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
  - 47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
  - 47.890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
  - 46.184/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
  - 47.547/02 Comércio varejista de artigos de colcharia
  - 47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
  - 46.150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
  - 46.141/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
  - 46.125/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- Passará a ser EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
- 4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
  - 4645-1/03 comércio atacadista de produtos odontológicos
  - 4647-8/01 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
  - 4649-4/08 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
  - 4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática
  - 4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar: partes e peças
  - 4649-4/04 comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia
  - 4618-4/02 representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares

CLAUSULA 2ª - O endereço que é RUA 11 D, número SN, QUADRA: 138; LOTE: 07, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.930-210, passará a ser Av. Liberdade s/n, QUADRA: 161; LOTE: 40; JARDIM BURITI SERENO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.943-400.

CLAUSULA 3ª - As demais cláusulas descritas no Contrato Social continuam inalteradas até a presente data.



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia: FEMAP HOSPITALAR.

CLAUSULA 2ª O objeto social é EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4645-1/03 comércio atacadista de produtos odontológicos  
4647-8/01 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4649-4/08 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática  
4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças  
4649-4/04 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4618-4/02 representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares

CLAUSULA 3ª A sede da sociedade é na Av. Liberdade s/n, QUADRA: 161; LOTTE: 40; JARDIM BURITI SERENO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO. CEP 74.943-400.

CLAUSULA 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 23/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VR UNIT'	VALOR TOTAL R\$	PERC
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	24.750	1,00	24.750,00	99%
FELICIANO JOSE DA MATA	250	1,00	250,00	1%
TOTAL	25.000		25.000,00	100%

Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

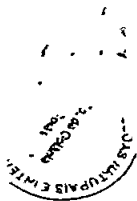
Cláusula 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



Cláusula 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

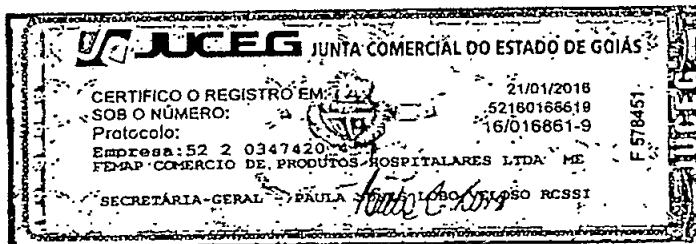
Cláusula 14ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

APARECIDA DE GOIANIA, 13 de janeiro de 2016.

*Ana Paula E. de Mata*  
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA  
Sócio/Administrador

*Feliciano Jose da Mata*  
FELICIANO JOSE DA MATA  
Sócio



Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/016861-9 e o código de segurança Y4FGP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2016 08:15:16 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A Sociedade FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , estabelecida na (o) RUA 11 D, SN, QUADRA: 138; LOTE: 07;, bairro SETOR GARAVELLO, APARECIDA DE GOIANIA, GO CEP: 74.930-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

APARECIDA DE GOIANIA - GO, 23 DE JUNHO DE 2015.

*Ana Paula E. da mata*

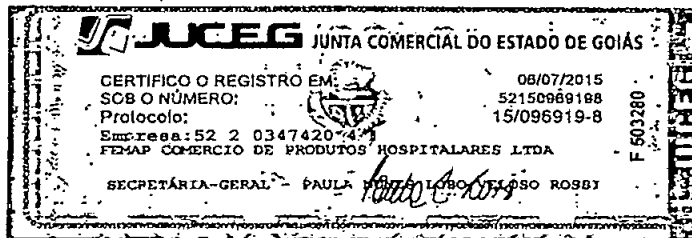
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA - Sócio/Administrador

06 JUL 2015

*Feliciano José da Mata*

FELICIANO JOSE DA MATA - Sócio

*Jeber Lemes de Araujo*  
Apoio de Análise de Processo  
Mapa Vunt Empresarial / JUCEG



MÓDULO INTEGRADOR: GO2201500243165

Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/096919-8 e o código de segurança 8hJQT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2015 10:02:34 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-2




ASSINATURA DO TITULAR

Ana Paula Evangelista da Mata

THOMAS GREG & SONS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3647896 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/OUT/2005

NOME ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA

FILIAÇÃO FELICIANO JOSE DA MATA  
HELENITA EVANGELISTA DA MATA

GOIANIA-GO NATURALIDADE 31/MAR/1979 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 41667 FLS. 67 L. 203 GOIANIA-GO EM 02/04/1979

CPF 898022841-49

ASSINATURA DO DIRETOR 10400982

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-23




ASSINATURA DO TITULAR

Feliciano Jose da Mata

THOMAS GREG & SONS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1229652 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/MAI/2017

NOME FELICIANO JOSE DA MATA

FILIAÇÃO MANOEL JOSE DA MATA  
TEONILIA PEREIRA DA MATA

CACHOEIRA DE GOIAS-GO NATURALIDADE 28/OUT/1958 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 2276 FLS. 076 L. BA12 GOIANIA GO 2 ZN EM 16/09/1978

CPF 245894111-72

8008614

ASSINATURA DO DIRETOR 53974727

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO OLIVEIRA**


Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO  
Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva  
Oficial e Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

00481801111405094905920 consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé  
Aparecida de Goiânia-Goiás, 07 de fevereiro de 2018.

Henderson Gonçalves da Cruz  
Escrevente

571976



Rua 07, Qd. 1902, Lt. 01-06/08-14, Bairro Caríssimo - Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74934-050 - FONE/FAX (62) 3588-0100

EM BRANCO

# EQUIPOS COMERCIAL LTDA

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 11.674.540/0001-77 // INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90517045-73  
Telefone: 43-3031-3333 e-mail: [equipos@equiposltda.com.br](mailto:equipos@equiposltda.com.br)  
Rua: Pérola, nº 38, Sala nº 03, CEP: 86.600-000, Rolândia - Paraná

P.M.S.A.I.  
E.S.A. nº 1.690

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ: 04.217.362/0001-90  
Pregoeiro: Weverton Ancelmo Pereira de Sousa  
[licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br) Fone: (66) 3488 – 1080 Telefone celular: (66) 99203 - 6929  
Rua A, 367 – Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste – MT (Sala de Licitações). CEP 78.628-000  
Santo Antônio do Leste/MT.  
REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018.  
INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de agosto de 2018 – Horário: 13h00min  
INICIO DA SESSÃO: A partir das 09h00min do dia 16/08/2018  
PRAZO DE GARANTIA: De acordo com edital.  
PRAZO DE ENTREGA: de acordo com o edital;  
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, demais considerações conforme descritas em edital.  
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias a partir da data de sua abertura.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 2755-3 e Conta-Corrente 221623-X

## PROPOSTA DE PREÇOS

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 6.367,80**

### **LOTE 152 - Total: 1.449,80**

Descrição: NEBULIZADOR - COM 01 SAIDA, PORTATIL, INALADOR A AR COMPRIMIDO, COM POTÊNCIA MINIMA DE 1/10 HP, ISENTO DE OLEO, COM SISTEMA AUTOLUBRIFICANTE, 02 KITS COMPLETOS PARA NEBULIZACAO ADULTA, 02 PARA NEBULIZACAO INFANTIL, TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, VAZAO MINIMA DE AR DE 10 LITROS/MINUTOS APROXIMADAMENTE, INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA, ALIMENTACAO ELETRICA 220V - 60HZ, MANUAIS, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE

Quantidade: 10 Valor Unit.: 144,98 Unidade: UNID

Total Item: 1.449,80 Marca: DARU

### **LOTE 188 - Total: 2.452,00**

Descrição: VENOSCOPIO LOCALIZADOR DE VEIAS ADULTO: É POSSIVEL FACIL VISUALIZACAO DO TRAJETO E BIFURCAÇÕES DO CALIBRE E DIAMETRO, DO FLUXO E PERMEALIDADE VENOSA; BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANO.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.226,00 Unidade: UNID

Total Item: 2.452,00 Marca: LABOR (conforme catálogo em anexo)

### **LOTE 189 - Total: 2.466,00**

Descrição: VENOSCOPIO LOCALIZADOR DE VEIAS INFANTIL: PARA CRIANCAS DE ATE 7 ANOS DE IDADE, VISUALIZACAO DA REDE VENOSA DE FORMA RAPIDA E PRECISA POR TRANSILUMINACAO DIRETA E OPOSTA; GARANTIA DE 1 ANO

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.233,00 Unidade: UNID

Total Item: 2.466,00 Marca: LABOR (conforme catálogo em anexo)


Declaramos, para todos os fins de direito que:

- nos preços ora propostos estão inclusas todas as despesas diretas, indiretas, instalação, treinamento, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição dos produtos.
- estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

CONTATO: ORBANO - 43-3031-3333 - [orbano@equiposltda.com.br](mailto:orbano@equiposltda.com.br)

Rolândia-Paraná., 16 de agosto de 2018.

  
WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES  
RG: 5.528.707-4; CPF: 822.368.369-53  
SÓCIA-GERENTE



**EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ANVISA 1.700  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 11.674.540/0001-77 // INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90517045-73  
Telefone: 43-3031-3333 e-mail: [equipos@equiposltda.com.br](mailto:equipos@equiposltda.com.br)  
Rua: Pérola, nº 38, Sala nº 03, CEP: 86.600-000, Rolândia - Paraná

### VF1000 LED - Localizador de veias

Trata-se de um aparelho destinado a localizar veias utilizando-se da técnica da transiluminação cutânea que consiste na emissão de feixes de luz vermelha intensa através de potentes LEDs.

É portátil e não requer ligação à rede elétrica pois funciona apenas com 02 pilhas alcalinas já inclusas (tamanho AA).

Seu formato é anatômico e confortável para um perfeito manuseio e melhores diagnósticos.

#### Benefícios:

##### 1. Para a área vascular:

Através do VF1000 é possível a visualização de vasinhos em busca da eliminação dos problemas nas regiões afetadas, além da identificação imediata da necessidade de um procedimento cirúrgico.

O equipamento é um aliado na angiologia porque ajuda a identificar as veias a serem retiradas numa cirurgia bem como mostrar a veia que alimenta um vasinho durante uma microcirurgia ou secagem de vasos.

Melhorar o diagnóstico em vasos varicosos de difícil visualização

Localizar veias nutridoras das microvarizes

Auxiliar na escleroterapia

Mapear e marcar vasos no pré-cirúrgico

##### 2. Para aplicação de preenchedores e toxina botulínica:

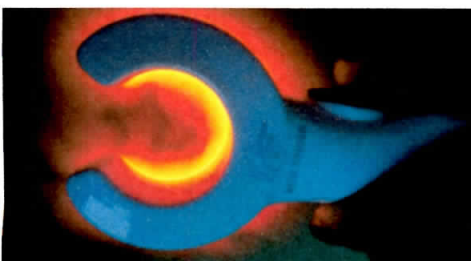
Permite a marcação prévia nos procedimentos estéticos, diminuindo a formação de hematomas.

##### 3. Para ambulatórios e bancos de sangue:

Tem a função de facilitar a visualização de veias, pode ser utilizado na punção de veias nas crianças para coleta de sangue e venipuntura.

Acompanha prática maleta.

Garantia de um ano. Produto 100% nacional. Registro ANVISA: 80213739012

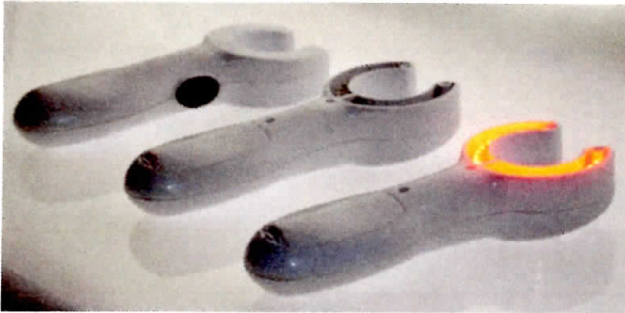


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**IMAGEM GRÁFICA**  
**PRODUTO VF1000 LED**

VF1000 LED frente, verso (aceso e apagado)



VF1000 LED com tampa aberta



Observar o lado de encaixe da tampa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## EMBALAGEM VF1000 LED

### Rótulo (afixado na maleta)



Produzido por  
Fabinject Ind. Com. Imp. Exp. Ltda  
Rua Eng. João Porfírio de Macedo, 401  
Distrito Industrial Una - Taubaté - SP  
CEP 12072-270 - Telefone (12) 36021415  
CNPJ 02.289.126/0001-53  
fabinject@fabinject.com.br - www.fabinject.com.br  
Resp. técnico: Gianmaria Cominato Filho - CREA/SP 5069327980



Equipamento:  
Localizador de veias com luz vermelha - Modelo: VEIN FINDER VF1000 LED - Reg ANVISA: 80213730xxx  
Validade: indeterminada - Alimentação: 3 VDC (2 pilhas tamanho AA) - Consumo de energia: 1 V.A.  
Classificação: energizado internamente - Parte aplicada tipo B - Grau de proteção IPX0  
Condições ambientais de operação: Temperatura: de 15oC a 25oC - Umidade: de 10% a 50%

Lote de fabricação:

111/16

Data de fabricação:

JUN/2016





Leia o manual de instruções  
antes de operar o equipamento.



ATENÇÃO: risco de explosão se  
utilizar na presença de inflamáveis

### Rótulo (afixado no aparelho)

VF1000 LED - FABINJECT   
Aparelho localizador de veias.  
Alimentação: 2x pilhas AA.  
Não utilizar na presença de  
inflamáveis.  
 Ler instruções antes do uso.

Gianmaria Cominato Filho  
Responsável Legal

Gianmaria Cominato Filho  
Responsável Técnico

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 1.784

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 11.674.540/0001-77

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Perola, nº. 38, Sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1) o objeto social que era explorar o ramo de comercio varejista de: Equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas áreas; medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica, importação e exportação de produtos e equipamentos nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica., passa a ser a exploração do ramo de comercio atacadista e varejista de: Equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica, importação e exportação de produtos e equipamentos nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica..

Consolidação Contratual

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Perola, nº. 38, sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, podendo também abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

1ª CLÁUSULA - O objeto da sociedade é explorar o ramo de atividade de comercio atacadista e varejista de: EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAL DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA.

social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),  
1) quotas de capital no valor nominal de

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - CEP 54060-000 - Recife - PE - Tel: (51) 3446.9000 - Fax: (51) 3446.9001  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 34902404181553540798-1; Data: 24/04/2018 15:56:40**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU82837-3LYQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

W A Y R A  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 11.674.540/0001-77

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 1.705  
12

R\$1,00 (um real), cada uma subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00
MAURO DE MORAES	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTALIZANDO	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

3ª . CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

4ª . CLAUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

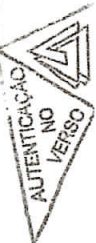
5ª . CLÁUSULA - A sociedade é administrada pela sócia WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, com poderes e atribuições de assinaturas em documentos, contratos, aberturas de contas correntes, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e o sócio MAURO DE MORAES, tem participação na sociedade apenas como quotista.

Parágrafo único: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª . CLÁUSULA - Somente a sócia WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

7ª . CLÁUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses ou parte dos lucros poderá ser destinados aos, conforme estabelecido pela Lei



W a y k A

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 11.674.540/0001-77

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 1705  
13

6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

8ª CLÁUSULA - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

9ª CLÁUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

Fica eleito o foro desta comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a validade ser registrado e arquivadas na JUCEPAR.

Rolândia/PR, 21 de julho de 2.013

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES

MAURO DE MOARES

Testemunhas:

ANA CONTE MONTE  
RG 46.360.367-9 SSP/SP

LUIZ DE SOUZA ALVES  
RG. 46.152.010-2/SSP-SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICO O REGISTRO EM  
SOB NUMERO 13/425664-6, DE 23/07/2013

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE- MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2018**  
**Processo 084/2018**

**CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº **006/2018**.

Proposta que faz a empresa Salvi e Lopes e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 82478140/0001-34 e inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100, Jardim Primavera – Arapongas-PR, para atendimento do objeto destinado à município de SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº **006/2018**.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

<b>Razão Social da Empresa:</b> SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87	e-mail: <b>salvielopes@gmail.com</b>	
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3056-233229

<b>Banco:</b> do Brasil	<b>Agência:</b> 0359-X	<b>Conta Corrente:</b> 63.047-0
-------------------------	------------------------	---------------------------------

<b>Representante Legal:</b> Luiz Carlos Salvi	Profissão: Técnico Ortopédico	Estado Casado
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 4.502.096-7	CPF: 619.057.639-72

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I: **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

**SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME    82.478.140/0001-34    7.239,59**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R\$ Un	R\$ TOTAL
2	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA URETRAL, NUMERO 16, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A CONFORME ART.31 LEI 8078/90	UNID	MARKMED	500	0,8099	404,95
4	SONDA URETRAL - N.14, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	MARKMED	50	0,7600	38,00
7	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.6, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	MARKMED	50	0,9900	49,50
8	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO	UNID	MARKMED	50	0,9600	48,00

	LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS					
9	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	MARKMED	50	1,2700	63,50
10	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	MARKMED	50	0,7500	37,50
49	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	MARKMED	50	0,7100	35,50
95	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 10 ML, CALIBRE N.22, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE.	UNID	ADVENTIVE	50	8,0532	402,66
100	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL - EM FIBRA DE POLIESTER, PARA MATERIAIS CANULADOS E INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, EM ROLO,03MMX30CM, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UNID	J-PROLAB	100	30,5333	3.053,33
107	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, PARA SONDAGEM URETRAL, NUMERO 12, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEI N.8078/90 ART.31	UNID	MARKMED	500	0,7900	395,00
137	LAMINA - EM VIDRO, FOSCA, LISA, 0,8 A 1,1 MM, 26X76MM, ETC, PARA COLETA DE MATERIAL CITOLOGICO, ETC, PARA MICROSCOPIA	UNID	PRECISION	2000	0,0800	160,00
141	MANGUEIRA - PARA RESPIRADOR, 3 METROS DE COMPRIMENTO, PARA OXIGENIO, COMPATIVEL COM: UNIVERSAL,	UNID	ROMED	10	173,2400	1.732,40
155	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE, BIODEGRADAVEL, RECICLAVEL, EM FOLHA, 60G/M2, 40X40, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS, DRAPEAVEL	UNID	HOSPFLEX	200	0,3100	62,00
173	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, TAMANHO 14, SILICONE, EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE	UNID	MARKMED	50	1,0900	54,50



Salvi Lopes e Cia Ltda.

CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87

Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –

Arapongas/PR – CEP: 86.701-001

Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 1.730  
231.29-87

	DESCARTAVEL, TIPO LEVINE					
192	EQUIPO - PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL GRAVITACIONAL, EQUIPO SIMPLES E MACRO	UNID	DESCARPACK	300	2,3425	702,75

<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>	<b>7.239,59</b>	(Sete mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
---------------------------	-----------------	---

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta)

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

De acordo com a legislação em vigor, eu, Luiz Carlos Salvi, CPF/MF nº 619.057.639-72, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

Arapongas, 16 de agosto de 2018.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi  
RG: 4.502.096-7  
CPF: 619.057.639-72

**LUIZ CARLOS SALVI**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

**IRENE LOPES SALVI**, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

**Vinicius Lopes Salvi**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão de dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.**

**Cláusula Segunda:** Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

**Clausula Terceira:** O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

**Clausula Quarta:** O capital que se mantem é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**IRENE LOPES SALVI**, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

**Cláusula Segunda:** O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
<b>LUIZ CARLOS SALVI</b>	39.900	1,00	<b>39.900,00</b>
<b>IRENE LOPES SALVI</b>	2.100	1,00	<b>2.100,00</b>
TOTAL.....	42.000		<b>42.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** O Objeto social da sociedade será a de: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

**Cláusula Quarta:** A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SALVI LOPES & CIA LTDA.  
CNPJ – 82.478.140/0001-34  
NIRE nº 41202531825


P.M.S.A.L.  
FLS Nº 1.435  
13

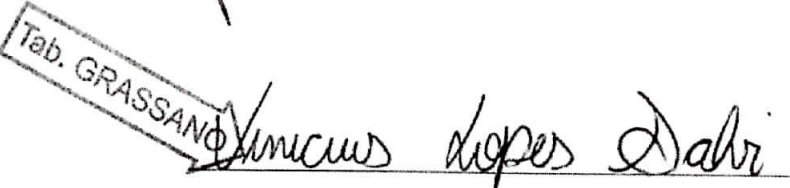
**Clausula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO  
  
LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO  
  
IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO  
  
VINICIUS LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



## Cirúrgica Biomédica - Eireli

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 1.749  
13

Página 001

LONDRINA - PR, 16 de Agosto de 2018

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
RUA PROJETADA 01 - CENTRO  
CEP: 78628-000  
SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2018  
Processo Nº 084/2018  
Data de Abertura dia 16/08/2018 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:  
Validade da Proposta: Conforme Edital  
Prazo de Entrega : Conforme Edital  
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 3509-2 - Conta Corrente 105.091-5.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
094		10.000	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJ. 1 ML DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJ. 1 ML - DRAMIN B6 - ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES Registro M.S.: 104971128 Marca: UNIÃO QUÍMICA	1,28	12.800,00
Preço Unitário: UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS						
Total Item: DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS						
145		10.000	UN	METOCLOPRAMIDA 10 mg (AMPOLA C/ 2 mL) AMPOLA METOCLOPRAMIDA 10 mg (AMPOLA C/ 2 mL) AMPOLA Marca: ISOFARMA	0,34	3.400,00
Preço Unitário: TRINTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS						



## Cirúrgica Biomédica - Eireli

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 1.750  
13

Página 002

148	5.000	FR	METRONIDAZOL 5MG/ML EM SISTEMA FECHADO FR C/ 100ML METRONIDAZOL 500MG EM SISTEMA FECHADO FR C/ 100ML - FLAGYL Registro M.S.: 151700029 Marca: ISOFARMA	3,95	19.750,00
-----	-------	----	---	------	-----------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

Total Item: DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

154	5.000	AM	OCITOCINA INJ OCITOCINA INJ. 5 UI/ML - AM 1ML - OXITON Registro M.S.: 104970149 Marca: UNIÃO QUÍMICA	1,15	5.750,00
-----	-------	----	---	------	----------

Preço Unitário: UM REAL E QUINZE CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

186	6.000	UN	TENOXICAM 20 MG INJ. TENOXICAM 20 MG INJ. (TEFLAN) Registro M.S.: 104971138 Marca: UNIÃO QUÍMICA	4,00	24.000,00
-----	-------	----	---	------	-----------

Preço Unitário: QUATRO REAIS

Total Item: VINTE E QUATRO MIL REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 65.700,00 - SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79

CARGO: PROCURADOR

EMAIL: comercial@modelolicit.com.br - Telefone: (43) 3337-1830

EDUARDO HENRIQUE FARIAS

Cargo: PROCURADOR

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79

Atenciosamente

11.215.901/0001-17

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI

Av. Robert Koch, 669  
Vila Operaria - CEP 86.038-350  
LONDRINA-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 10:01:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1044745

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2019 17:08:08 (hora local)**.

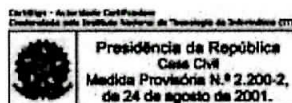
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47930208181656140576-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e33671146e50531bc0e3ae526f96feccf879a2525b28d8e3ccb1ff9d46fa2d9e70222c9e7eba71f342cb32674cb4e9fc31e3e4b0e



J

P.M.S.A.L  
FLS Nº 1.756  
M 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
EDUARDO HENRIQUE FARIAS

**DOC. IDENTIDADE / CMG, EMBOSO / UF**  
7470231-4 SESP PR

**CV** 032.902.999-79 **DATA NASCIMENTO** 25/02/1981

**RELACIONO**  
PEDRO JERACER FARIAS  
LOURDES SOARES FARIAS

**PROFISSÃO** **ACE** **CAT. HAB.**  
AB

**Nº REGISTRO** 01044775906 **VALIDADEZ** 15/09/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 11/01/2000

**OBSERVAÇÕES**

**LOCAL** LONDREINA, PR **DATA EMISSÃO** 18/09/2015

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Jacobs*

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
71354904494  
PR009899047

**DET.RAN. PR (PARANA)**

**VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
1148788466

**PARANÁ PLASTIFICAR**  
1148788466

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 5403-900 - www.azevedobastos.br - Tel: (33) 3344-0461 - Fax: (33) 3344-0384

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 47931506181040310835-1; Data: 15/06/2018 10:43:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB33703-EKMM.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Tábu

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 1757  
 Nº 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2018 11:32:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1009017

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 14:03:43 (hora local)**.

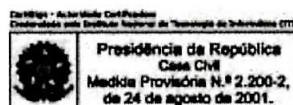
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47931506181040310835-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2661c4bd4549adafd0a83d43c1abb77f013008adcb67c6f8c853abf992b4148eb28d8e3ccb1ff9d46fa2d9e70222c9e745c8b963a95f9f61a7a4f287031807e4



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10  
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA  
CNPJ n.º 11.215.901/0001-17**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

**ANA PAULA MENDES**, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.515.163-6 SSP/PR e CPF n.º 015.825.759-67, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua do Us Open, n.º 69 – Esperança – CEP 86.058-138. Única sócia da sociedade empresária limitada **CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA**, com sede na cidade de Londrina – Estado do Paraná, a Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206598363, e inscrita no CNPJ sob n.º 11.215.901/0001-17, data da constituição 30/09/2009, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O acervo desta empresa no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (Oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) divididos em 900.000 (Novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R\$
ANA PAULA MENDES	900.000	900.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 15:37 SOB Nº 41600674791.  
PROTOCOLO: 180823175 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800732982. NIRE: 41600674791.  
CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures]*

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 2  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10  
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA  
CNPJ n.º 11.215.901/0001-17**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI**

**ANA PAULA MENDES**, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.515.163-6 SSP/PR e CPF n.º 015.825.759-67, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua do Us Open, n.º 69 – Esperança – CEP 86.058-138, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI**, CNPJ sob n.º 11.215.901/0001-17 data da constituição 30/09/2009, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Londrina – Estado do Paraná, a Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais, Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar, Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 15:37 SOB Nº 41600674791.  
PROTOCOLO: 180823175 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800732982. NIRE: 41600674791.  
CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10  
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA  
CNPJ n.º 11.215.901/0001-17**

5ª O capital da EIRELI na importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), divididos em 900.000 (Novecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
ANA PAULA MENDES	900.000	900.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular ANA PAULA MENDES, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.**

**Parágrafo Segundo – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.**

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.**

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 15:37 SOB Nº 41600674791.  
PROTOCOLO: 180823175 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800732982. NIRE: 41600674791.  
CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10  
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA  
CNPJ n.º 11.215.901/0001-17**

- 11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.
- 12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.
- 13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Londrina – Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 26 de Janeiro de 2018.

  
**ANA PAULA MENDES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 15:37 SOB Nº 41600674791.  
PROTOCOLO: 180823175 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800732982. NIRE: 41600674791.  
CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2018 09:30:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 928655

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2019 16:55:11 (hora local)**.

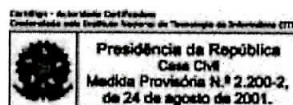
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47930603181647240147-1 a 47930603181647240147-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be09a57c0cb9bd620e0aea8a59c67875993530294f7d19bcbec4ed2c20f6082e3b28d8e3ccb1ff9d46fa2d9e70222c9e75f4c57560153efa6ca5b878306a49598



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



X

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
Nona Alteração Contratual

PLS Nº 1804  
10

**GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 1 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015, 20160794170 em 29/02/2016 e 20166545384 de 01/11/2016. Fazendo uso do que lhes permite o "inciso" 3 do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar 128/2008, altera e transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para EIRELI, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** = A sede da empresa passa a ser na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.

**CLÁUSULA SEGUNDA** = O objeto social é: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** = SAÍDA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO.

**CLÁUSULA QUARTA** = TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia retirante KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende, cede, transfere e dá plena quitação em 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio remanescente ALESSANDRO JEFERSON PADILHA.

**CLÁUSULA QUINTA** = QUITAÇÃO DE QUOTAS: A sócia retirante: KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, dá ao sócio remanescente, ALESSANDRO JEFFERSON



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.  
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704358910. NIRE: 41600633911.  
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI Nº 1.805  
Nona Alteração Contratual

**GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 2 de 4

PADILHA, plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO = em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = DA TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL: Fica transformada esta sociedade empresarial em Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA = DO NOME EMPRESARIAL: passa a ser GREEN FARMACEUTICA EIRELI – EPP.

CLÁUSULA OITAVA = Em razão das modificações ora ajustada, transcreve-se o Ato Constitutivo de EIRELI com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP**

CNPJ: 03.411.908/0001-86

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508. RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e Lei 11.638 de 2007, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA = A empresa girará sob o nome empresarial de GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.  
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704358910. NIRE: 41600633911.  
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
Nona Alteração Contratual

PR. A. L. 1.806  
FLS. N. 02

**GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA SEGUNDA** = A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** = O objeto social é: **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.**

**CLÁUSULA QUARTA** = A empresa iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é **indeterminado**.

**CLÁUSULA QUINTA** = O capital social é R\$ **100.000,00** (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para o empresário, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ **100.000,00** (cem mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** = A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** = A administração da **EIRELI** caberá ao titular **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, dispensada de caução, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

**CLÁUSULA OITAVA** = O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabe ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** = O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** = Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB N° 41600633911.  
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704358910. NIRE: 41600633911.  
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
Nona Alteração Contratual

PM-2-A-  
ESA: 1807

**GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 4 de 4

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

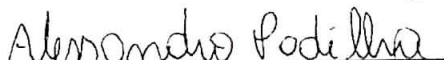
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** = O titular, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

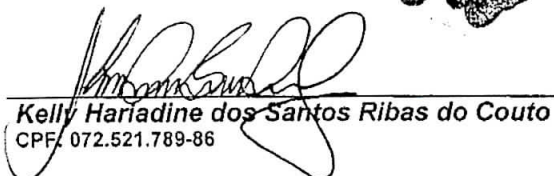
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** = Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** = O instrumento de ato Constitutivo de EIRELI, será assinado pelo empresário, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

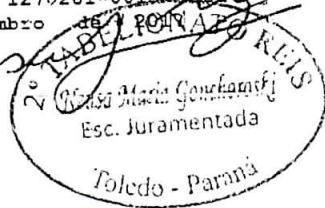
Toledo - PR. 01 de Novembro de 2017.

  
Alessandro Jeferson Padilha  
CPF: 040.269.629-89

  
Kelly Harfadine dos Santos Ribas do Couto  
CPF: 072.521.789-86

 2º SERVIÇO NOTARIAL  
Titular Lúcio Borges dos Reis  
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ  
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certa.com.br

Selo Digital! Nº 9vvtG.zVa8N.4hb9x-5YQ3m.7J0DD  
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço verdadeira a assinatura de  
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA e KELLY HARFADINE  
DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, 1276261\*0015, RG  
fê. Toledo, 07 de novembro de 2017  
16:51:10h.

  
Tábata Pozya Reis  
Esc. Juramentada  
Toledo - Paraná

  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.  
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704358910. NIRE: 41600633911.  
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



FLS Nº 1858  
2/3

# Proposta

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' or similar character.



P.M.A.  
FLS Nº 1852  
2018

### ANEXO 03

AO (À) PREGOEIRO (A)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2018

### CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Nome de Fantasia: **Green Farmacêutica Eireli - EPP**

Razão Social: **Green Farmacêutica Eireli - EPP**

CNPJ: **03.411.908/0001-86** INSC. EST.: **90.635.779-84**

Endereço: **Rua Barão do Rio Branco, Nº4677, Jardim Gisela**

Cidade: **Toledo/Paraná**

E-mail: [greenlicitacao@hotmail.com](mailto:greenlicitacao@hotmail.com)

CEP: **85.85.905-625** Telefone/Fax: **(45) 3053-0077**

Banco: **Sicoob** Nº: **Bancoob** Conta: **11527-4** Agência: **4370**

Nome do Representante Legal: **Alessandro Jeferson Padilha**

RG: **7.210.997-0 SSP/PR** CPF: **040.269.629-89**

### 2 PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total dos itens, de acordo com o anexo 01 do Edital. A proposta terá validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

### 3 PROPOSTA

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Marca	V.Unit	Total
11	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,	AMP	7.000	FARMACE	R\$ 0,600	R\$ 4.200,00

P.N. 11  
 FLS Nº 853  
 R. 7



	FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 5ML, VIA PARENTERAL					
79	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	UNID	5.000	CRISTALIA	R\$ 2,030	R\$ 10.150,00
93	DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	UNID	50.000	FARMACE	R\$ 0,420	R\$ 21.000,00
99	EPINEFRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	UNID	1.000	HIPOLABOR	R\$ 3,190	R\$ 3.190,00
111	FITA MICROPÓRE - MEDINDO (10 CM X 4,5 M), EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	UNID	3.500	COPERTINA	R\$ 4,090	R\$ 14.315,00
125	NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	UNID	1.000	HIPOLABOR	R\$ 3,090	R\$ 3.090,00
126	HEPARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5000 UI/0,25ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	UNID	1.000	CRISTALIA	R\$ 4,990	R\$ 4.990,00
133	COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	UNID	1.000	CRISTALIA	R\$ 10,240	R\$ 10.240,00
139	LENCOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - EM PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO,	UNID	18.000	FLEXPELL	R\$ 7,510	R\$ 135.180,00

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - LTR  
 CNPJ: 03.411.908/0001-86



P.N. 1854  
FLS Nº 1854  
0

ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE						
						R\$ 206.355,00

**Valor da Proposta: R\$ 206.355,00 (Duzentos e seis mil Trezentos e cinquenta e cinco reais).**

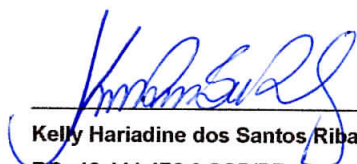
#### 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4.2 Os produtos deste pregão deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da cópia da nota de empenho, com tolerância máxima de até 15 (quinze) dias, em entrega única.

4.3 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Toledo/Paraná, 16 de Agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Kelly Hariadine dos Santos/Ribas do Couto  
RG: 10.441.472-9 SSP/PR  
CPF: 072.521.789-86  
Sócia/Administradora

4

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP  
CNPJ: 03.411.908/0001-86



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT**  
**PREGÃO ELETRONICO N° 06/2018**

**DADOS DA PROPOSTA**


- ⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- ⇒ A validade dos produtos será de 70% conforme edital.
- ⇒ A entrega dos produtos será efetuada em 15 dias de acordo com o edital.
- ⇒ O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a data de recebimento dos produtos conforme o edital.
- ⇒ Responsável pelo Contrato: Edivar Szymanski sócio gerente, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, residente na Rua Jose Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
- ⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

**DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:**

BANCO DO BRASIL  
CIDADE: ERECHIM – RS  
AGENCIA: 0132-5  
CONTA CORRENTE: 12871-67  
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

  
Luiz Eduardo Giacometti  
Setor Comercial  
RG: 2088025172  
CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

FLS N° 1855  
2



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/00044449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME C.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
13	300	UNID	HIDROCORTISONA, ACETATO 100MG SOL. INJ - FRS/AMP	NOVA F	GLIOCORT	2,550	R\$ 765,00
29	5.000	UNID	AMPICILINA SODICA 1G INJ - FRS/AMP + DILUENTE VIA PARENTERAL	BLAUSIGUEL	CILINON	3,400	R\$ 17.000,00
34	1.000	UNID	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI SUSP. INJ FRS/AMP IM	EUROFARMA	BENZETACIL	12,500	R\$ 12.500,00
35	2.000	UNID	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SUSP. INJ FRS/AMP IM	EUROFARMA	BENZETACIL	9,640	R\$ 19.280,00
43	10.000	UNID	BUTILBROMETO, ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJ	FARMACE	GENERICO	1,070	R\$ 10.700,00
44	50.000	UNID	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA 4MG/ML + 500MG/ML SOL. INJ	HYPOFARMA	GENERICO	1,260	R\$ 63.000,00
58	5.000	UNID	CETOPROFENO 100MG PÓ SOL. INJ FRS/AMP EV	CRISTALIA	GENERICO	2,960	R\$ 14.800,00
59	5.000	UNID	CETOPROFENO 50MG/ML SOL. INJ IM	CRISTALIA	GENERICO	1,600	R\$ 8.000,00
64	5.000	UNID	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOL. INJ AMP 5ML	HYPOFARMA	GENERICO	1,080	R\$ 5.400,00
80	5.000	UNID	RANITIDINA CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ	HIPOLABOR	GENERICO	0,390	R\$ 1.950,00
83	5.000	UNID	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOL. INJ IM	CRISTALIA	HALO DECANOATO	7,450	R\$ 37.250,00
85	10.000	UNID	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ	HYPOFARMA	GENERICO	0,520	R\$ 5.200,00
87	5.000	UNID	DIAZEPAM 10MG/ML SOL. INJ AMP COM 2ML	SANITSA	GENERICO	0,630	R\$ 3.150,00
92	5.000	UNID	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML SOL. INJ	FARMACE	DICLOFARMA	0,600	R\$ 3.000,00
97	30.000	UNID	TRAMADOL 50MG/ML SOL. INJ	HIPOLABOR	GENERICO	0,800	R\$ 24.000,00
98	500	UNID	ESTRADIOL VALERATO + NORETISTERONA ENANTATO 5MG/ML + 50MG/ML SOL. INJ IM	MABRA	NOREGYNA	8,400	R\$ 4.200,00
104	1.000	UNID	FENITOINA 50MG/ML SOL. INJ	CRISTALIA	FENITAL	2,450	R\$ 2.450,00
106	1.000	UNID	FENOBARBITAL 200MG/ML SOL. INJ	CRISTALIA	FENOCRIS	1,580	R\$ 1.580,00

Luiz Eduardo Giacomel  
Setor Comercial  
RG: 2088025172

CPF: 027.189.970-01  
“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

FLS N° 1850



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

108	15.000	UNID	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOL. INJ	HYPOFARMA	GENERICO	0,520	R\$ 7.800,00
117	5.000	UNID	FUROSEMIDA 20MG/ML SOL. INJ	HYPOFARMA	GENERICO	0,500	R\$ 2.500,00
118	3.000	UNID	GENTAMICINA, SULFATO 80MG/ML SOL. INJ VIA IV	HYPOFARMA	GENERICO	0,880	R\$ 2.640,00
127	3.000	UNID	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PÓ PARA SOL. INJ FRAS/AMP	NOVA F	GLIOCORT	5,000	R\$ 15.000,00
140	600	UNID	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOTAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA PARENTERAL.	HIPOLABOR	GENERICO	3,000	R\$ 1.800,00
164	10.000	UNID	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML EV, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA - INJ	BEKER	CLORETO DE SODIO BEKER	2,903	R\$ 29.030,00
165	10.000	UNID	SOLUCAO FISIOLÓGICA CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML EV, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA - INJ	BEKER	CLORETO DE SODIO BEKER	2,480	R\$ 24.800,00
166	10.000	UNID	SOLUCAO FISIOLÓGICA CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML EV, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA - INJ	BEKER	CLORETO DE SODIO BEKER	2,080	R\$ 20.800,00
190	2.000	UNID	VALPROATO DE SODIO 100MG/ML SOL. INJ FRAS/AMP IV	HIPOLABOR	GENERICO	3,300	R\$ 6.600,00
191	2.000	UNID	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG PÓ LIOFILIZADO	BLAUSIGUEL	VANCLOMIN	3,500	R\$ 7.000,00
<b>Total da proposta: Trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais.</b>							<b>R\$ 352.195,00</b>

Barão de Cotegipe, 16 de Agosto de 2018.

103652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

FLS Nº 1857

  
Luiz Eduardo Giacomet  
Sócio Comercial  
RG: 2088025172  
CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

FLS Nº 1.863  
02/02

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, nº. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual nº. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

**OUTORGADO:** **Luiz Eduardo Razzia Giacomel**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, nº 265, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG nº. 2088025172– SSP/ RS, e CPF nº. 027.189.970-01.

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatorio, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2018.

Barão de Cotegipe, 06 de Fevereiro de 2018.

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fe. Emol: R\$ 4,60. Selo Digital Lei 12892/06/RS nº 0139 00.1700002.07427 (R\$ 1,40) de verdade. Barão de Cotegipe 07/02/2018. Em testemunho

Tabellã Designada/Solicitada

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski  
Sócio-Gerente

CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2018 15:53:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 909427

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 15:35:05 (hora local)**.

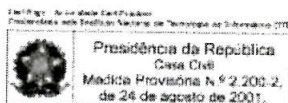
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800702181529370032-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b022729315aad3315fd5e16ecc46cd234e3fffd5d6440f1b77811fe6e67740abc17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3d431284ad389b99543297ef21ed1d257



X

P.M. 1865  
FLS Nº 1865  
R17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1075507099

NOME  
LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2088025172 SJS/II RS

CPF  
027.189.970-01

DATA NASCIMENTO  
28/01/1992

FILIAÇÃO  
CELIO JOSE GIACOMEL  
JANETE TEREZINHA  
RAZZIA GIACOMEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04910414073

VALIDADE  
19/02/2020

1ª HABILITACAO  
29/03/2010

OBSERVAÇÕES  
A

*Luiz Eduardo Giacomet*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ERECHIM, RS

DATA EMISSAO  
20/02/2015

*Ilido Mário Estrivelski*  
Ilido Mário Estrivelski  
ASSINATURA DO EMISSOR

42905755458  
RS165735880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1075507099

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.870-0  
Av. Presidente Antônio Carlos 1140 - Santa Cruz do Sul - RS - Brasil CEP 91520-000 www.azevedobastos.net.br Tel: (51) 344-5414 Fax: (51) 344-5440

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25801806181625250114-1; Data: 18/06/2018 16:28:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37201-OJ7G;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 16:47:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1010688

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 16:28:56 (hora local)**.

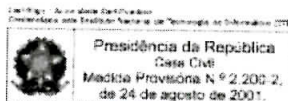
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801806181625250114-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd177242d15dd8be74bf9640e30d560b932cd91117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b35fd5b9e18aee4e676a78474a4997f18a



X



FLS Nº 3867  
R10

JUCISRS

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

### I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

### II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

#### I- Da Denominação e Sede

##### Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

#### Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

#### II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

#### III- Do Prazo de duração e início de atividades

##### Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.





FLS Nº 1868  
JUN 2017

#### IV- Do Objeto Social

##### Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

#### V- Do Capital Social e Distribuição

##### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

##### Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### VI- Da Administração

##### Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

##### Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

##### Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

#### VII- Da Remuneração

##### Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

#### VIII- Do Encerramento do Exercício Social

##### Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0  
 Rua: Rua dos Sábios, 114 - Faria da Cruz - Jurema - CEP: 24.020-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (24) 244-5400

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25802411171350110537-3; Data: 24/11/2017 13:51:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35750-SXP3; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PR. 1.1  
 FLS Nº 1869  
 PIR



**Cláusula Nona**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração**

**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (Rs), 17 de outubro de 2017.

Cartório DARIVA  
  
 Edivar Szymanski

Cartório DARIVA  
  
 Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni  
 RG 1005706922 SSP-RS  
 CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto  
 RG 9081511892 SSP-RS  
 CPF 990.819.970-68

**CARTÓRIO DARIVA** TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 Av. 2º Dr. Adm. 155 - Func. (54) 3523 2144 - Comarca de Erechim  
 Tabela de Notas Designada Marisa Maleski Dariva  
 Tabela Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski e Wilson Szymanski com conteúdo financeiro e dou fé.  
 Emol. R\$ 13,40  
 Barão de Cotegipe, 18/10/2017 em testemunho da verdade.

Tabela Designada Edimar  
 Selo Digital Lei 12892/08/RS nº 0189400170002 01045 (R\$ 2,80)

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIA E OFICIAL DESIGNADA

**SECRETARIA NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Marisa Maleski Dariva  
 Tabela Registradora Designada  
 Diego Luiz Salcher  
 Substituto  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 13:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 857813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 13:51:54 (hora local)**.

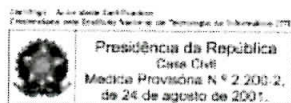
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802411171350110537-1 a 25802411171350110537-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedeb6f8fa8248b5c86bb17483babe3730817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b392fcc42b23db280a10d0c92c858d63c0



X

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

RS

LS Nº 5871

1572267501

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1572267501

PROIBIDO PLASTIFICAR

1572267501

Nome: EDIVAR SZYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / CPC EMISSOR / UF: 5051132966-935/RS

CNPJ: 670.481.290-34 DATA NASCIMENTO: 12/08/1973

FILIAÇÃO: VILSON SZYMANSKI

SIRLEI CARMEN SZYMANSKI

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00322960641 VALIDADE: 14/12/2022 1ª MATRÍCULA: 17/08/1993

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *[Assinatura]*

CID: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 14/12/2017

Assinatura: *[Assinatura]*  
 (Mário Estreveski Diretor-Geral) 58511260010  
 ASSINATURA DO EMISSOR RS201620359

RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.573-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800301180842200298-1; Data: 03/01/2018 08:48:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF45231-C16B;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 10:04:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 878434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 08:48:26 (hora local)**.

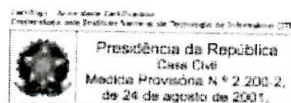
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800301180842200298-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05c7f963b6da6f98aaa430eb744e5a597a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3697c2f9bf27621ce0fc8b5a70aa9092f



X

FLS Nº 1873  
R12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Adquirir através de

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2015

NOME **VILSON SZYMANSKI**

FILIAÇÃO STEFANO SZYMANSKI  
AURORA SZYMANSKI

NATALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS DATA DE NASCIMENTO 18/05/1951

DOE ORIGEM C. CAS BARÃO DE COTEGIPE RS

MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2 00009 035 0002381 11

CPF 162.522.250-53

PORTO ALEGRE, RS

Z/VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

18257369



18257369



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802209171411080003-1; Data: 22/09/2017 14:12:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT47766-RHV2; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FLS Nº 1874  
 RFB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2017 15:14:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 822295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/09/2018 14:12:37 (hora local)**.

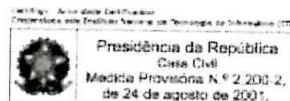
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802209171411080003-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf48536c566f63798f76e0ca57f38ddc85bd78d99f7e873c49ef7204a0301504017b3c7061788dbe82de5abe9f6fe  
 22b318fa67227f61c8dd5911a6e3dc555dc9



*(Assinatura manuscrita)*

Barão de Cotegipe/RS 16 de Agosto de 2018

Goldenplus- com. De Med. E Prod. Hosp. Ltda.

Rua Gotardo Mazzarolo, n 16- centro

CEP: 99740-000

CNPJ: 17.472.278/0001-64

Inscrição Estadual: 170/0009050

Fone/Fax: 54- 3523 2202

licitacao@goldenplus.net.br

17472278/0001-64  
GOLDENPLUS COM DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Rua Gotardo Mazzarolo, 16  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste-MT

Pregão Eletrônico n 06/2018

Proposta de Preços:						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca / Fabricante	V. Unit	V. Total
18	1000	Amp	ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	Hipolabor	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
20	1000	FR	AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Samtec	R\$ 0,16	R\$ 160,00
30	5000	Unid	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Isofarma	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
36	500	Unid	BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Blau	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
39	3000	Unid	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8,4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Samtec	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
45	15000	Unid	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Mariol	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
54	10000	Unid	CEFTRIAXONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA, VIA INTRAVENOSA	Biochimico	R\$ 15,30	R\$ 153.000,00
70	1000	Unid	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	Hypofarma	R\$ 6,35	R\$ 6.350,00
73	5000	Unid	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Hypofarma	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00

(54) 3523-2202 - email: goldenplusdistribuidora@gmail.com

Rua Gotardo Mazzarolo, 16 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000

Insc. Est.: 170/0009050

CNPJ: 17.472.278/0001-64

Marcelo Maróstica  
Representante Leg  
CPF 820 347 290-



**GOLDEN PLUS**

P.M.S.A.1  
FLS Nº 3.929  
8119 Q

86	5000	Unid	DIAZEPAN - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Santisa	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
109	5000	FR	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INFUSAO, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA 100ML (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	Isofarma	R\$ 4,67	R\$ 23.350,00
116	2000	Unid	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Santisa	R\$ 0,41	R\$ 820,00
120	5000	Amp	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Samtec	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
132	1000	Unid	COLAGENASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 U/G, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	Cristalia	R\$ 14,45	R\$ 14.450,00
143	1000	Unid	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Nova Farma	R\$ 28,70	R\$ 28.700,00
150	2000	Unid	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	Hipolabor	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
159	1000	Amp	TERBUTALINA, SULFATO - 0,5MG/ML CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	Hipolabor	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
161	1000	Unid	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL.	Hipolabor	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
170	10000	Unid	GLICOSE SORO - A 5 %, INJETAVEL (SISTEMA FECHADO), BOLSA PLASTICA 500 ML, PARENTERAL	Fresenius	R\$ 4,18	R\$ 41.800,00
171	10000	Unid	GLICOSE SORO - A 5 %, INJETAVEL (SISTEMA FECHADO), BOLSA PLASTICA 250 ML, PARENTERAL	Fresenius	R\$ 3,23	R\$ 32.300,00
172	10000	Unid	GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA 100 ML (TIPO VIAFLEX), VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	Fresenius	R\$ 2,68	R\$ 26.800,00
174	10000	Unid	SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUS TENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO.	Fresenius	R\$ 4,30	R\$ 43.000,00

175	10000	Unid	SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO.	Fresenius	R\$ 3,45	R\$ 34.500,00
176	1000	Unid	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL	Fresenius	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
177	1000	Unid	SOLUCAO FISIOLOGICA - SORO RINGER LACTATO, SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 ML.	Eurofarma	R\$ 3,72	R\$ 3.720,00
178	3000	FR	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	Fresenius	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 494.180,00</b>

Quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta reais

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após empenho

Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega


Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outros quaisquer.


Banco do Brasil

Conta: 14209-3 Agencia: 8108-6

177472278/0001-647  
GOLDENPLUS COM. DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Rua Gotardo Mazzarolo, 16  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

  
Marcelo Marostica - Sócio Administrador  
CPF 820.347.290-72 RG 1076099215

P.M.S.A.L. 1.975  
FLS Nº  
R17

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia


Nº DO PR: \_\_\_\_\_  
**JUCISRS - ER DE ERECHIM**  
ER DE ERECHIM  
  
**18/313.551-2**

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43207321375**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio \_\_\_\_\_

**1 - REQUERIMENTO**  
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
NOME: **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
RS2201800163569

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
**BARAO DE COTEGIPE**  
Local  
Nome: MARCELO MAROSTICA  
Telefone de Contato: (54) 3523-1124  
Assinatura:   
21 Julho 2018  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**  
 DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável _____
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

**ALINE S. P. FANSERA**  
Portaria 12/10 de Mat. 20737  
JUCISRS Micro Erechim-RS  
Responsável  
**24 JUL 2018**  
Data

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
NIRE: 4320732137-5**

**MARCELO MAROSTICA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06 de fevereiro de 1981, empresário, CPF nº 820.347.290-72, cédula de identidade nº 1076099215, residente e domiciliado à Rua Basílio Tormem, nº 376 – Bairro Centro – Barão de Cotegipe/RS e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 28 de janeiro de 1994, empresário, CPF nº 028.430.540-52, Cédula de Identidade nº 1102794177 expedida pela SJS/RS, em 28/02/2005, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, 87 no Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, únicos sócios da sociedade **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, cep. 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.2.07321375 em 24/01/2013 e alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

REGISTRAL DE U

**I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa que passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

**II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação hora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

**I - Da Denominação e Sede**

**Cláusula Primeira**

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000.

**Parágrafo único.**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

**II – Filiais**

**Cláusula segunda**

Handwritten signatures and initials.



A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

### III- Do Prazo de duração e início de atividades

#### Cláusula Terceira

A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

### IV – Do Objeto social

#### Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

### V – Do capital Social e distribuição

#### Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- **MARCELO MAROSTICA**, a participação de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social;
- **GUILHERME BERRIA**, a participação de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do Capital Social;

#### Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

### VI – Da administração

#### Cláusula Sexta




A administração e o uso do nome comercial caberá somente ao sócio **MARCELO MAROSTICA**, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

#### VII – Da Remuneração

##### Cláusula Sétima

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

#### VIII – Do Encerramento do Exercício Social

##### Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

#### IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

##### Cláusula Nona

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

##### Paragrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

#### X – Das deliberações

##### Cláusula Décima

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

#### XI – Do Foro Jurídico

##### Cláusula Décima primeira

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.




**XII – Da Declaração**

**Clausula Décima terceira**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convenionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

2º SERVIÇO

Barão de Cotegipe/RS, 09 de Julho de 2018

Cartório  
DARIVA

  
MARCELO MAROSTICA

2º  
JUARA

  
GUILHERME BERRIA

**CARTÓRIO DARIVA**  
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS  
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim  
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva  
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indiciada(s) de Marcelo Marostica, com conteúdo financeiro e dou fe. Emol.: R\$ 6,80. Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.180002.01308 (R\$ 1,40) da validade. Barão de Cotegipe, 20/07/2018. Em testemunho Tabeliã Designada/ Substituto

SERVENTIA NOTARIAL REGISTRAL  
Bel. Marisa Maleski Dariva  
Tabeliã Registradora Designada  
Diego Luiz Salcher  
Substituto  
BARÃO DE COTEGIPE - RS

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 1.988  
R:13 ca

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1076099215 DATA DE EMISSÃO 27/05/2005

NOME MARCELO MAROSTICA

FILIAÇÃO ANACLETO MAROSTICA  
NILVA MAROSTICA

NATURALIDADE BARAO DE COTEGIPE DATA DE NASCIMENTO 06/02/1981

RS C NASC 928 BARAO DE COTEGIPE

RS LV A2 FL 100V

CPF 820347298/72\*\*\*\*\*/\*

PORTO ALEGRE RS

ASSINADO DIRETOR

LEPNº 7.116 DE 29/08/83



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.370-0

Av. Presidente Epitácio Paulo, 1561 - Bairro Dos Eucaliptos - Jurema - Porto Alegre - RS - CEP 91200-001 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 3244.5464 - Fax: (51) 3244.5164

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 32160901180904510042-1; Data: 09/01/2018 09:11:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG07427-KT7F;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalari  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*X*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2018 07:11:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 883201

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 09:21:33 (hora local)**.

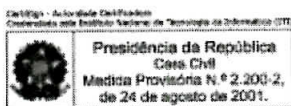
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 32160901180904510042-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

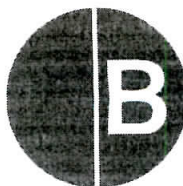
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf24b3d3a46843cf62ad71c428d038f4b0a64beb643c1fdabef42baade4606063133b3752e52bae42230364cb720f81f75083c37dc5af862f06b5e6d2d18b667f



X



**DISTRIBUIDORA BRASIL**  
Medicamentos e Produtos Hospitalares

Distribuidora Brasil Com. de Prod. Médico **P.M.S.A.L**  
FLS Nº 2095 Ltda  
CNPJ: 07.640.617/0001-10 Insc. Estadual: 10.395.880 - 0

**Fone: (62) 3565 - 1600**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2018**  
**ABERTURA: 16/08/2018 ÀS 09:00 HORAS.**

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

**E**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

R. MP 06, Nº 304, Qd. 16 Lt 01 - (Dist. Ind. Monte Horebe)  
Conj. Margarida Procópio – Senador Canedo – Goiás. 75.254 - 872

ESTADO DO MATO GROSSO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2018  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MATO GROSSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA CORRENTE BANCO BRASIL: AG: 4148-3 E CONTA CORRENTE: 32578-3  
 CONTATO: licitacao2@distbrasil.net/ FONE: 62 - 3565-1600  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.395.880-0

PROPOSTA DE PREÇOS							
ITEM	QTD	Especificações	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
12	3000	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00	Quinze mil seiscentos reais
23	7000	AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 250ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO	EQUIPLEX	R\$ 3,00	R\$ 21.000,00	Vinte e um mil reais
75	2000	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% + 1/200.000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM TUBETE 1,8 ML, VIA INTRA-ORAL.	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00	Sete mil seiscentos reais
76	2000	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1% + 1/200.000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM TUBETE 1,8 ML, VIA INTRA-ORAL.	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00	Quatro mil novecentos e oitenta reais
90	500	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,12%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO BUCAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO	REYMER	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00	Sete mil duzentos reais
	5000	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00	Um mil cem reais
153	10000	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	AMPOLA	BLAU	R\$ 5,91	R\$ 59.100,00	Cinquenta e nove mil cem reais
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 116.580,00</b>	<b>Cento e dezesseis mil quinhentos e oitenta reais</b>
<p>b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais; A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. 4.2 Os produtos deste pregão deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da cópia da nota de empenho, com tolerância máxima de até 15 (quinze) dias, em entrega única.</p>							
<p>Declaramos, OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada. Declaramos, que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.</p>							

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 2025  
BIB

Rua MP-6 nº 304 Qd 16-A Lt 01 Distrito Industrial Monte Horébe Bairro Margarida Procopio  
Senador Canedo - GO / Fone: (62) 3565-1600 CNPJ 07.640.617/0001-10 Cep 75.250-000

SENADOR CANEDO-GO  
Cep: 75.250.000  
Conjunto Industrial Monte Horébe  
Distrito Industrial Margarida Procopio  
MEDICOS ASSOCIADOS LTDA  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
07.640.617/0001-10

*Handwritten mark*

DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD MED HOSP LTDA  
CNPJ. 07.640.617/0001-10  
Anderson Figuera de Oliveira  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO  
CPF Nº 497.998.191-72  
RG2995711 SSP/GO



**DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF: 07.640.617/0001-10**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ANTONIA DANIELA SANTANA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Amarilis, Quadra 14, Lote 1, Cond Res Jardins Munique, Jardins Munique, CEP: 74.886-091, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Inhumas - GO, nascida aos 13 dias do mês de Janeiro de 1980, filha de Geraldo Santana Borges e Maria Amelia da Silva Borges, portadora da Cédula de Identidade de nº 3813996, 2º via, expedida pela DGPC/GO em 10/05/2002 e inscrita no CPF sob o nº 923.900.561-72;

**NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada na Rua dos Amarilis, Quadra 14, Lote 1, Cond Res Jardins Munique, Jardins Munique, CEP: 74.886-091, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascida aos 19 dias do mês de Maio de 2001, filha de Anderson Filgueira de Oliveira e Antonia Daniela Santana, portadora da Certidão de Nascimento Livro A-154, Folha 164, Termo 106525 e inscrita no CPF sob o nº 041.307.021-22, neste ato assistida por sua mãe **ANTONIA DANIELA SANTANA**, já qualificada acima e por seu pai **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua dos Amarilis, Quadra 14, Lote 1, Cond Res Jardins Munique, Jardins Munique, CEP: 74.886-091, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Itaguaru - GO, nascido aos 21 dias do mês de Abril de 1974, filho de Antoninho Inocêncio de Oliveira e Ednalva Filgueira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade de nº 2.995.711, expedida pela SSP/GO em 16/08/1989 e inscrito no CPF sob o nº 497.998.191-72.

Únicas sócias proprietárias da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com expressão fantasia "**DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS**", pessoa jurídica de direito privado, com sede na **RUA MP- 06, LOTE 01, QUADRA 16-A, Nº 304, DISTRITO INDUSTRIAL MONTE HOREBE, CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO, CEP: 75.250-000, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.640.617/0001-10, com seu contrato original devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202243110, resolvem nesta data proceder a 5ª (quinta) alteração de seu contrato social, considerando as disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e o fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade altera o endereço de sua sede, que passa a ser: **RUA MP 6, LOTE 01, QUADRA 16-A, Nº 304, POLO EMPRESARIAL MONTE HOREBE, CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO, CEP: 75.254-872, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade altera seu OBJETO SOCIAL que passa a ser: **COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTÓLOGOS, DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E S.**

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 7º, 8º, 9º e 32º da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 26.743/2002 e seu respectivo Regulamento, expedidos pelo Poder Judiciário de Goiás, o documento aqui assinado é eletrônico e eletrônico, sendo válido para todos os fins legais.  
Cód. Autenticação: 58311806180913530588-1; Data: 18/06/2018 09:14:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35438-BUNY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Controle os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** - OAB/GO Nº 10.123/2018 - Rua 15 de Novembro, 100 - Centro - Goiânia - GO - Fone: (62) 3212-1234  
E-mail: contato@cartorioazevedorastos.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.  
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802342553. NIRE: 52202243110.  
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/06/2018

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando as alterações ocorridas, procede à CONSOLIDAÇÃO do Contrato Social, razão porque suas cláusulas passam a ter a seguinte redação:

**DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**Da Denominação, Sede e Filiais**

A Sociedade gira sob a Denominação Social de **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com expressão fantasia "**DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS**", com sede na **RUA MP- 06, LOTE 01, QUADRA 16-A, Nº 304, DISTRITO INDUSTRIAL MONTE HOREBE, CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO, CEP: 75.254-854, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS**, e poderá abrir, instaurar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
**Do Objeto Social**

A sociedade explora o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTÓLOGOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E CIRÚRGICOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**  
**Do Prazo e Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em **25/09/2005** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:**  
**Do Capital Social e Quotas:**

O Capital Social é de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CEFERRE DE REGISTRO CIVIL E EMPRESAS JURÍDICAS  
R. Maranhão, 100 - Jd. Santa Helena - Goiânia - GO - CEP: 74.150-000  
Fone: (62) 3224-1100 - Fax: (62) 3224-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com o art. 1º, 3º e 4º da Lei nº 11.342/2006, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e assinada eletronicamente, é equivalente ao original. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 59311806180913530588-2; Data: 18/06/2018 09:14:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35437-PTTB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Fátima Cavalcanti  
Tribunal



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.  
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802342553. NIRE: 52202243110.  
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Véloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/06/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

I – O Capital está assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R\$
ANTONIA DANIELA SANTANA	99 %	990.000	990.000,00
NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	01 %	10.000	10.000,00
TOTAL	100 %	1.000.000	1.000.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:**

**Da Cessão e Transferência das Quotas**

As quotas de Capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios **sem prévio e expresso consentimento do outro**, ao qual em igualdade de condições e de preço, assiste o direito de aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro:** O cedente das quotas responde **solidariamente** com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, **por um prazo de 02 (dois) anos**, contados a partir da data da averbação da alteração contratual.

**Parágrafo Segundo:** A cessão ou transferência total ou parcial da quota apenas surtirá efeito quanto aos sócios ou à sociedade após a averbação da correspondente modificação do Contrato Social, devidamente assinado pelos sócios anuentes.

**Parágrafo Terceiro:** É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las por qualquer forma, ou empenhá-las. A não observância do disposto nesta cláusula será motivo.

**CLÁUSULA SEXTA:**

**Da Responsabilidade e Obrigações dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro:** As obrigações dos sócios tiveram início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

**Parágrafo Segundo:** Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E  
TABELADO DE NÚMEROS - CARRÃO DE NÚMEROS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do CC de 1916 e Art. 6º do CC de 2002 e Art. 1º do CC de 2002, a reprodução deste documento é válida e confere a mesma validade do documento original e eletrônico.  
Cód. Autenticação: 58311806180913530588-3; Data: 18/06/2018 09:14:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35436-5U3W  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.  
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802342553. NIRE: 52202243110.  
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/06/2018  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**Parágrafo Primeiro:** Os herdeiros do sócio falecido deverão, encerrado o balanço, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Especial, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço.

**Parágrafo Segundo:** Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

**Parágrafo Terceiro:** Não havendo ascendentes em 1º grau e/ou descendentes em 1º grau (filhos), será expressamente proibida a admissão dos demais herdeiros, na qualidade de cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, a qualquer título ou sob qualquer condição.

**Parágrafo Quarto:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** **Do Exercício Social**

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos proporcional ou desproporcionalmente aos sócios, mediante deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir (de forma proporcional ou desproporcional) ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** **Da Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio**

O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV.

**I:** Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.  
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802342553. NIRE: 52202243110.  
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/06/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

**II:** Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

**III:** Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

**IV:** Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

**V:** Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Será expressamente admitida à exclusão de um sócio, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

**Parágrafo Terceiro:** Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

**Parágrafo Quarto:** Os haveres do sócio excluído serão calculados e pagos conforme "Caput" da Clausula Décima Quarta e seus incisos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** **Da Incorporação, Fusão, Dissolução e Cessação de Estado de Liquidação**

No tocante aos assuntos que dão título a esta cláusula, as deliberações serão tomadas mediante a concordância de AMBAS as sócias. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** **Da Retirada Pró-Labore**

**SOMENTE** a sócia **ANTONIA DANIELA SANTANA** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com os mesmos, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 172 - JARDIM SÃO CARLOS - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.090-000  
FONE: (62) 3224-1111 - FAX: (62) 3224-1112 - E-MAIL: cjb@cazevedobastos.com.br  
www.cazevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com as arts. 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 172/2008 autenticado o presente original digitalizado, reprodução fiel do documento original.

**Cód. Autenticação: 5831180618091350588-7; Data: 18/06/2018 09:14:37**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35432-2G1P;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bela Vaz de Miranda Cavalcanti  
Tutor



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.  
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802342553. NIRE: 52202243110.  
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/06/2018

[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

**Do Desimpedimento dos Administradores**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

**Das Omissões das Disposições Contratuais**

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

**Do Foro**

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleita a 1ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, situada na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, CEP: 74120-070, município de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por fim, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia, 10 de abril de 2018.

**ANTONIA DANIELA SANTANA**

**NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**

(neste ato assistida por sua mãe **ANTONIA DANIELA SANTANA**)

**NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**

(neste ato assistida por seu pai **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - SERVIÇOS REGISTROS E RECURSOS NOTARIAIS  
R. 14, ALameda de No. 50 - Setor Oeste, Goiânia - GO  
CNPJ nº 07.043.888/0001-00  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1986 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 24.020/1998, o presente documento encontra-se registrado em Cartório  
de Registro de Instrumentos Públicos, sob o nº 1806/2018-09-14-27.  
Cód. Autenticação: 58311806180913530588-8; Data: 18/06/2018 09:14:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35431-Q3BH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://sicojudigital.tpb.jus.br>  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.  
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802342553. NIRE: 52202243110.  
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/06/2018


[www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 187/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74015-338  
FONE: (62) 3223-1814

02051805081028004801844 - [Consulta em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)  
Reconheço por verdadeira a assinatura de **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, Dou fé Em Teste de Verdade  
Goiânia-GO, 30/05/2018 - \* 233.13h es211954 10038

Daniel Cristiano Gomes Silva Escrevente



**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
**ANTONIA DANIELA SANTANA, ANTONIA DANIELA SANTANA**

Personais) Lei nº 11.041, devidamente identificadas, e (se for o caso) em minha presença

02041802283033094632909 a 02041802281033094632944

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> na Verdade

Dou fé Em Testemunha

Dinâmica GO, 29 de Maio de 2018

**DANUBIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - CÍVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS E FINANÇAS ASISTIDAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÂNIA - GOIÁS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 2º da Lei Federal 8.336/1991 - Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 - Art. 4º do Provimento 133/2004 - Art. 1º do Provimento 220/2004 - Resolução nº 220/2004 - Resolução nº 240/2006 - Resolução nº 250/2006 - Resolução nº 260/2006 - Resolução nº 270/2006 - Resolução nº 280/2006 - Resolução nº 290/2006 - Resolução nº 300/2006 - Resolução nº 310/2006 - Resolução nº 320/2006 - Resolução nº 330/2006 - Resolução nº 340/2006 - Resolução nº 350/2006 - Resolução nº 360/2006 - Resolução nº 370/2006 - Resolução nº 380/2006 - Resolução nº 390/2006 - Resolução nº 400/2006 - Resolução nº 410/2006 - Resolução nº 420/2006 - Resolução nº 430/2006 - Resolução nº 440/2006 - Resolução nº 450/2006 - Resolução nº 460/2006 - Resolução nº 470/2006 - Resolução nº 480/2006 - Resolução nº 490/2006 - Resolução nº 500/2006 - Resolução nº 510/2006 - Resolução nº 520/2006 - Resolução nº 530/2006 - Resolução nº 540/2006 - Resolução nº 550/2006 - Resolução nº 560/2006 - Resolução nº 570/2006 - Resolução nº 580/2006 - Resolução nº 590/2006 - Resolução nº 600/2006 - Resolução nº 610/2006 - Resolução nº 620/2006 - Resolução nº 630/2006 - Resolução nº 640/2006 - Resolução nº 650/2006 - Resolução nº 660/2006 - Resolução nº 670/2006 - Resolução nº 680/2006 - Resolução nº 690/2006 - Resolução nº 700/2006 - Resolução nº 710/2006 - Resolução nº 720/2006 - Resolução nº 730/2006 - Resolução nº 740/2006 - Resolução nº 750/2006 - Resolução nº 760/2006 - Resolução nº 770/2006 - Resolução nº 780/2006 - Resolução nº 790/2006 - Resolução nº 800/2006 - Resolução nº 810/2006 - Resolução nº 820/2006 - Resolução nº 830/2006 - Resolução nº 840/2006 - Resolução nº 850/2006 - Resolução nº 860/2006 - Resolução nº 870/2006 - Resolução nº 880/2006 - Resolução nº 890/2006 - Resolução nº 900/2006 - Resolução nº 910/2006 - Resolução nº 920/2006 - Resolução nº 930/2006 - Resolução nº 940/2006 - Resolução nº 950/2006 - Resolução nº 960/2006 - Resolução nº 970/2006 - Resolução nº 980/2006 - Resolução nº 990/2006 - Resolução nº 1000/2006

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35430-4IBC;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

**Cód. Autenticação: 58311806180913530588-9; Data: 18/06/2018 09:14:27**

Br. Valor de Mensalidade: R\$ 100,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.  
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802342553. NIRE: 52202243110.  
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/06/2018  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

(Continuação da 5ª Alteração Contratual da empresa da Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL  
COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ/MF: 07.640.617/0001)



*Natalia Filgueira*

**NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**  
(menor assistida)

**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
**NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**  
presença) por meio devidamente identificadas), e LOU (assinatura)  
aponta(s) em minha presença  
02041802181033094632911  
http://extrajudicial.jus.br/seli  
Doc. de Em Testemunho  
Goiania GO, 29 de Maio de 2018  
**DANUBIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE**

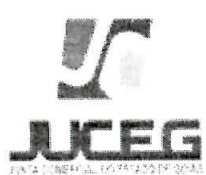
11802342553



Prévia de Imp. - Rua 14 de Maio, 1155, Ed. São, 5.º And., Goiânia/GO, CEP 74021-114, Fone: (62) 9933-8811 | www.cartorioartiga.com.br

*2*

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 assinamos a presente autenticação digitalizada em Goiania, GO, em  
09/06/2018 às 11:18:18.  
Cód. Autenticação: 58311806180913530588-10; Data: 18/06/2018 09:14:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35429-4HE;  
Valor Total do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
En: Valer de Miranda Coimbra  
Tribunal



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.  
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802342553. NIRE: 52202243110.  
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-  
EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/06/2018  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 07:55:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1009904

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 09:53:15 (hora local)**.

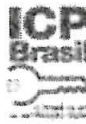
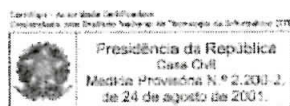
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58311806180913530588-1 a 58311806180913530588-10


<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b7940e8b27a20cc44cbcb84b8e6f07ef87160228669109aa3ab1b4ec06b7722efb105ba8960ac8047d2d1abbfd26ca349754



P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.038  
819 

VAL DA EMISSÃO DE TÍTULO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3613896-2.A VIA DATA 10/MAI/2002

NOME ANTONIA DANIELA SANTANA

PATRIARCADO GERALDO SANTANA BORGES  
MARTA AMELIA DA SILVA BORGES

INHMUMAS-GO DATA 13/JAN/1980

REG. CIVIL C.NAS. 8024 FLS. 7 L. A-B CRC. INHMUMAS.GO  
EM 21/01/1980

923900561-72

18132440

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA GERAL DE REGISTRO CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Antonia Daniela Santana



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato DE GOIÁS - Cód. do CRC do STC-G

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58311801181620530153-1; Data: 18/01/2018 16:31:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI80091-9X3B:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalari  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2018 08:53:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 893017

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/01/2019 08:21:10 (hora local).

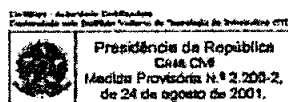
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58311801181620530153-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33046ad0d867f4e4d76c7847830e6d4fbb548cfe9b02ae9dee0e696e2d7c214e228669109aa3ab1b4ec06b7722efb105a272e1ce39f5d2725016e3bd41b56476



X

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 2033  
819

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Antônia Daniela Santana*  
ANTÔNIA DANIELA SANTANA

C  
E  
R  
P  
P  
O

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 02/04/99

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
ANTÔNIA DANIELA SANTANA

Nº de inscrição **923900561-72** Data de Nascimento **13/01/80**



*Handwritten mark*

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Rua Rio Grande, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-900

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58311801181620530168-1; Data: 18/01/2018 16:32:03**

 **Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI80094-LOYY.**  
Valor Total do Ato: RS 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2018 08:54:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 893016

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/01/2019 08:21:10 (hora local)**.

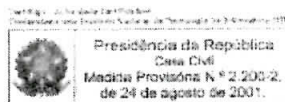
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58311801181620530168-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

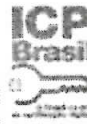
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33046ad0d867f4e4d76c7847830e6d4f008b70d953c8c0f037f4a03b522315ab228669109aa3ab1b4ec06b7722  
efb1056a76a26b9c6d828e17897a8deaa88195



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.035  
PUB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 6341743	DATA DE EMISSÃO 17/ABR/2013
NOME <b>NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA</b>	
FILIAÇÃO ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA ANTONIA DANIELA SANTANA	
GOIANIA-GO	19/MAI/2001
NATALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
DECL. ORDEM C. NAS. 106525 FLS. 164 L. A154 GOIANIA GO 4 ZN EM 29/05/2001	
CPF 041307021-32	ASSINATURA DO DETENTOR
6536146	46454586
LEI Nº 7.116 DE 29/08/88	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Cód. g.º 01.01.00.010-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58311801181603590272-1; Data: 18/01/2018 16:14:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI79017-USNG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Váber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2018 08:50:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 893010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/01/2019 07:21:28 (hora local)**.

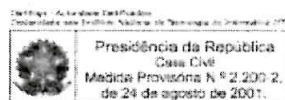
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58311801181603590272-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33046ad0d867f4e4d76c7847830e6d4f73ceeb096ffa743191ab2e1f76625d3b228669109aa3ab1b4ec06b7722efb10505085e2994ed814743477cf2cb23dd7e



P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.034  
R118

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**

**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**041.307.021-22**

Nome  
**NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**


Nascimento  
**19/05/2001**



BRASILCORREIOS

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
**JUN/2008**



[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

*(Handwritten mark)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cof. Reg. Civ. 00370-8  
R. Frederico Estanislau, 115 - Burdão - Cid. de São Paulo - CEP 05009-000 - SP - Tel: 5044-1000 - Fax: 502344-0044

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58311509171039030191-1; Data: 15/09/2017 10:53:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS66433-SIL5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavaliari  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2017 11:10:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 817957

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/09/2018 11:08:04 (hora local)**.

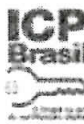
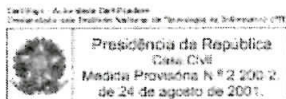
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58311509171039030191-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfa7a7d36bcefcdded3fccca17ea8014dd36ff19e6b3d11e78dde33548f7d569a6228669109aa3ab1b4ec06b7722efb10544dc5137b414ab0e54b679e762bf6664



P.M.S.A.L.  
FLS Nº 8039  
813

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
16-ago-1989  
ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA  
Antoninho Inocêncio de Oliveira  
Linalva Filgueira de Oliveira  
Itaguara-GO, 21-abr-1974  
CN.nº 5.936 L.7 Fls.162, exp. em  
Itaguara-GO, em 06-jul-1976.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO  
813  
  
Anderson Filgueira de Oliveira  
CARTÃO DE IDENTIDADE

*[Handwritten mark]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. go. CAJ 98 37C-3  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 58311801181620530215-1; Data: 18/01/2018 16:32:24**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI80100-Q1P1J;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2018 08:53:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 893015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/01/2019 08:21:10 (hora local)**.

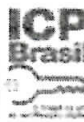
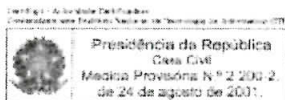
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58311801181620530215-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33046ad0d867f4e4d76c7847830e6d4f3cfeefb57f3a6906342d1d2835e4f8c5228669109aa3ab1b4ec06b7722e  
fb105a2851a0b6af425a571891fc7f59d1dd1



X

BRASIL 1964  
REPUBLICA DE GOIÁS  
497992191 72

ANDERSON PILGUEIRA DE OLIVEIRA

21.04.74

*Anderson Pilgueira de Oliveira*

031/0091-7  
18/05/80  
GOIASBANCO  
0120100-0

*AS*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CUIABÁ/GOIÁS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58311801181603590812-1; Data: 18/01/2018 16:14:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI79026-FNVP;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vítber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2018 08:52:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 893011

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/01/2019 08:18:08 (hora local)**.

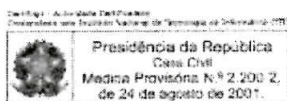
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58311801181603590812-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33046ad0d867f4e4d76c7847830e6d4f008b70d953c8c0f037f4a03b522315ab228669109aa3ab1b4ec06b7722  
efb105cd28f754c8eb0d445fb289c9977309bc



*[Assinatura]*



P.M.S.A.L  
FLS Nº 2090  
217

05.895.525/0001-56  
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS  
PI/LABORATORIOS LTDA - EPP  
R. PRES. RODRIGUES ALVES  
Nº 66 QD. 16 LT. 22  
ST. JARDIM PRESIDENTE  
CEP 74.353-400  
GOIÂNIA - GO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018  
PROCESSO Nº 084/2018  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA: 09:00 HS 16/08/2018

PROPOSTA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
122	UND	500	SOLUCAO ESTERILIZANTE - SOLUCAO PARA ESTERILIZACAO QUIMICA, A BASE DE GLUTARALDEIDO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLASTICO EM GALAO DE 5 LITROS	CINORD	R\$ 114,29	R\$ 57.145,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 57.145,00</b>						
(Cinquenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais)						

Condições Gerais

Declaramos que:

Validade da Proposta : 90 DIAS

Entrega : 15 DIAS

Prazo para o Pagamento : 30 DIAS

Banco : ITAU                      Agencia : 4308                      Conta : 05556-7

- Os preços cotados são fixos e irrevogáveis durante a validade de nossa proposta;
- Nos preços cotados já estão inclusos frete, taxas, impostos e demais despesas de quaisquer natureza;
- Conhecemos, aceitamos e nos submetemos as condições do presente edital;
- Os produtos cotados tem validade e garantia 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação e substituição das peças defeituosas, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado dos mesmos.

GOIÂNIA - GO, 16 de Agosto de 2018

Atenciosamente

Leandro Nery de Oliveira  
CPF: 037.217.131-17  
Dep. Comercial

stem 122

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.098  
RUB

# CATALOGO TÉCNICO DE PRODUTO

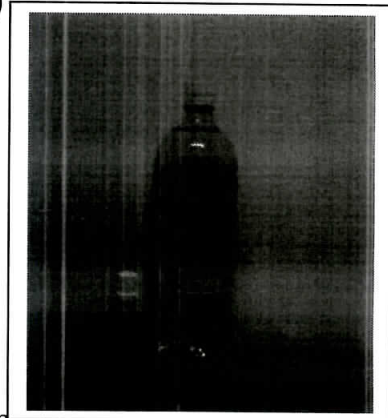
## GLUTACIN 28 (GLUTARALDEÍDO 2,0%)

### INDICAÇÃO

Utilizado na desinfecção de artigos semicríticos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, sensíveis ao calor.

### MODO DE USAR

O produto deve ser ativado adicionando o conteúdo do frasco de Líquido ativador dentro do recipiente contendo a solução de Glutacin 28 e agitar até a homogeneização total. A solução ativada apresenta cor esverdeada e permanecerá ativa por 28 dias. Ao utilizar a solução ativada coloque os instrumentos ou objetos limpos e secos em submersão e deixar um tempo de 10 (dez) horas para a desinfecção dos artigos. Enxágue o material após a desinfecção com água estéril.



### COMPOSIÇÃO

Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.

### PRAZO DE VALIDADE

24 meses a partir da data de fabricação.

### APRESENTAÇÕES

Galão plástico de 5000 ml ( caixa / 02 unidades ) e frasco PET de 1000ml ( caixa / 12 unidades ).

### PRECAUÇÕES DE USO:

Ver informações adicionais completas na rotulagem do produto

Reg. MS n.º 33301.0004/002-8  
n.º 33301.0004/001-1

### OUTRAS INFORMAÇÕES:


[www.cinordsudeste.com.br](http://www.cinordsudeste.com.br)  
SAC – 16. 3987.3786

CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA  
Rua Benedito da Costa nº 20 – Serrana – SP  
INDUSTRIA BRASILEIRA

X

Stem Jee

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2092  
R19

		<b>FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO</b>	
		<b>FISPOQ</b>	
		Nº FISPOQ: 075/076 S	
Produto: <b>GLUTACIN 28</b>	Versão: 03	Página 1 de 10	
Data: 01/11/2014	Anula e Substitui versão: Todas as anteriores	Anula e Substitui versão: Todas as anteriores	

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA**

Nome do produto: **GLUTACIN 28**  
 Código interno de identificação: 075/076 S  
 Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Desinfetante Hospitalar de Alto Nível para Artigos Semicríticos.  
 Nome da empresa: **CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA**  
 Endereço: Rua: Benedito da Costa, 20 – Jardim Amélia  
 CEP: 14.150-000 - Serrana (SP),  
 (0\*\*16) 3987-3786 / 3987-5013  
 Telefone: **CEATOX** - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas 0800-0148110  
 Emergência: cinordsudeste@terra.com.br  
 Email: [www.cinordsudeste.com.br](mailto:cinordsudeste@terra.com.br)  
 Site: [www.cinordsudeste.com.br](http://www.cinordsudeste.com.br)


**2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

- Classificação de perigo do produto: Toxicidade aguda – oral - Categoria 1  
 Corrosivo/Irritante à pele – Categoria 5.3.3  
 O Produto Glutacin 28 apresenta-se diluído a 2% oferecendo menor grau de risco comparado ao produto puro.  
 - Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos

**ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM**

**ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.**  
**CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.**

CÓPIA NÃO CONTROLADA

		<b>FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO</b>	
		<b>FISPOQ</b>	
		Nº FISPOQ: 075/076 S	
Produto: <b>GLUTACIN 28</b>	Versão: 03	Página 2 de 10	
Data: 01/11/2014	Anula e Substitui versão: Todas as anteriores	Anula e Substitui versão: Todas as anteriores	

- Palavra de advertência:

**ATENÇÃO! NÃO INGERIR. EVITE INALAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CONTATO COM OS OLHOS E A PELE.**

- Frases de perigo:

Provoca irritação à pele.  
Provoca irritação ocular e mucosas.

- Frases de precaução:

Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.  
**EM CASO DE CONTATO COM A PELE:** Lave com água e sabão em abundância e procure socorro médico levando a embalagem ou rótulo do produto.

- Efeitos ao meio ambiente:

Podem causar toxicidade aos cursos de água.


**3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES**

Tipo de Produto: Mistura.  
 Composição: Glutaraldeído, Tenssoativo e Água.  
 Nome Químico ou Genérico: Aldelido Glutárico; Pentanedial.  
 Concentração: Glutaraldeído 2,0%  
 Numero de Registro CAS: 111-30-8.

**4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

- Inalação ou aspiração: Em caso de inalação ou aspiração, remova a pessoa para um local arejado e chame socorro médico. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

 FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO FISPQ	Nº FISPQ: 075/076 S Página 3 de 10
Produto: <b>GLUTACIN 28</b> Data: 01/11/2014	Versão: 03 Anula e Substitui versão: Todas as anteriores

**- Contato com a pele:**

Em caso de contato com a pele, lave as partes atingidas com água e sabão em abundância e procure socorro médico levando a embalagem ou rótulo do produto.

**- Contato com os olhos:**

Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou rótulo do produto.

**- Ingestão:**

Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Consulte um médico, imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

**Proteção do prestador de socorros e /ou notas para médico:**

Pode ser fatal se ingerido, inalado ou absorvido pela pele. Produto irritante para os olhos e para a pele. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Manter o produto em sua embalagem original. Não misturar com outros produtos. Não reutilizar as embalagens. Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou rótulo do produto.

**5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO**

**Meios de extinção apropriados:**

Compatível com pó químico, dióxido de carbono (CO2)

**Meios de extinção Não recomendados:**


Jatos d'água de forma direta.

**Métodos especiais:**

Se não houver derramamento e/ou fogo, usar jato ou neblina de água para resfriar as embalagens e proteger o produto.

**Medidas de Proteção da equipe de combate a incêndio:**

Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo.

 FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO FISPQ	Nº FISPQ: 075/076 S Página 4 de 10
Produto: <b>GLUTACIN 28</b> Data: 01/11/2014	Versão: 03 Anula e Substitui versão: Todas as anteriores

**6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**

**Precauções pessoais**

**Remoção de fontes de ignição:**

Remover todas as possíveis fontes de ignição como chama, calor, falsa e eletricidade.

**Controle de poeira:**

Não aplicável por se tratar de produto líquido.

**Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos:**

Pode ser fatal se ingerido, inalado ou absorvido pela pele. Produto irritante para os olhos e para a pele. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Manter o produto em sua embalagem original. Não misturar com outros produtos. Não reutilizar as embalagens. Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou rótulo do produto.

**Precauções para o meio ambiente:**

Evitar que o produto atinja cursos d'água e a drenagem do solo.

**Métodos para limpeza:**

Conter o vazamento ou derramamento com material absorvente e armazenar em embalagens herméticas para eliminação.


**Neutralização:**

Usar areia, serragem ou outro material inerte e absorvente para remoção mecânica. Após a remoção do material, lavar o local com água em abundância.

**Disposição:**

O produto pode ser utilizado. O produto e embalagem devem ser descartados.

**Embalagens não danificadas: Embalagens danificadas:**

 #075/076 S	<b>FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO</b> <b>FISPPQ</b> Nº FISPPQ: 075/076 S Página 5 de 10
Produto: <b>GLUTACIN 28</b> Data: 01/11/2014	Versão: 03 Anula e Substitui versão: Todas as anteriores

**7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

**MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO**

**Precauções para manuseio seguro:**

Manuseie o produto somente em locais bem arejados ou com sistemas de ventilação geral/local adequado. Não comer, beber ou fumar. Evite inalação e o contato com a pele, olhos e roupas. Utilize equipamento de proteção individual ao manusear o produto, descritos na seção 8.

**Prevenção de incêndio e explosão:**

Produto químico não inflamável.

**Medidas de higiene:**

Não consumir alimentos ou bebidas durante o manuseio do produto. Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

**CONDIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SEGURO, INCLUINDO QUALQUER INCOMPATIBILIDADE.**

**Medidas técnicas apropriadas:**

Conservar o produto em temperatura de 15-30°C ao abrigo da luz solar direta e umidade.

**Condições de armazenamento Adequadas:**

Mantener o produto em sua embalagem original, em local seco e ventilado, afastado da luz solar direta.

**Materiais para embalagens:**

Poliétileno

**8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**Medidas de controle de engenharia:**

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Essas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as embalagens bem fechadas.

**Medidas de proteção pessoal**

Máscara de proteção facial inteira com cartucho para vapores orgânicos.

**Proteção das mãos:**

Utilize luvas em PVC ou borracha.

 #075/076 S	<b>FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO</b> <b>FISPPQ</b> Nº FISPPQ: 075/076 S Página 6 de 10
Produto: <b>GLUTACIN 28</b> Data: 01/11/2014	Versão: 03 Anula e Substitui versão: Todas as anteriores

**9 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**

**Proteção dos olhos:**

Óculos de proteção com proteção lateral.

**Proteção da pele e corpo:**

Luvas de proteção de cano longo de borracha natural ou nitrílica ou butílica, calçado de segurança e vestimenta protetora adequada.

**Perigos térmicos:**

Não apresenta perigos térmicos.

**Aspecto:**

Líquido límpido incolor. Após a ativação torna-se líquido límpido de coloração verde.

**Odor:**

Característico de Glutaraldeído.

**pH:**

3,5 à 4,5

**pH após a ativação:**

8,0 à 9,0

**Validade do produto puro:**

24 meses a partir da data de fabricação

**Validade do produto após ativação:**

28 dias a partir da data de ativação

**Ponto de fusão e ponto de congelamento:**

Não aplicável.

**Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:**

Não aplicável.

**Ponto de fulgor:**

Não aplicável. Produto Não inflamável

**Taxa de evaporação:**

Não aplicável.

**Densidade:**

1,10 g/cm a 20°C

**Solubilidade:**

Solúvel em água.

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2095



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE  
PRODUTO QUÍMICO  
FIS PQ

Nº FIS PQ: 075/076 S

Produto: **GLUTACIN 28** Versão: 03 Anula e Substitui versão: Todas as anteriores  
Página 7 de 10  
Data: 01/11/2014

Temperatura de auto-ignição: Não aplicável.  
Temperatura de decomposição: Não aplicável.  
Viscosidade: Não aplicável.  
Outras informações: Não aplicável.

**10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

Estabilidade química e reatividade: Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.  
Possibilidade de reações perigosas: O produto não apresenta reações perigosas.  
Condições a serem evitadas: Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.

Materiais/substâncias incompatíveis: Ácidos fortes, bases fortes, oxidantes fortes.

Necessidade de adicionar aditivos e inibidores: Utilizar o composto bissulfito de sódio para inibir.

Produtos perigosos da decomposição: Não há formação de produtos perigosos da decomposição.

**11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**

Toxicidade aguda: Risco se inalado ou ingerido.  
Corrosão/irritação à pele: Pode provocar irritação à pele  
Lesões oculares graves/irritação ocular: Pode provocar irritação aos olhos

CÓPIA NÃO CONTROLADA



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE  
PRODUTO QUÍMICO  
FIS PQ

Nº FIS PQ: 075/076 S

Produto: **GLUTACIN 28** Versão: 03 Anula e Substitui versão: Todas as anteriores  
Página 8 de 10  
Data: 01/11/2014

Sensibilização respiratória ou à pele: Produto químico sensibilizante, podendo provocar irritações a pele, mucosas e olhos.  
Mutagenicidade em células germinativas: Não aplicável.  
Carcinogenicidade: Não aplicável.

Toxicidade à reprodução: Não aplicável.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não determinado.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Não determinado.

Perigo por aspiração: Não determinado.

**12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.

Ecotoxicidade: Não determinado.

Persistência e degradabilidade: O produto apresenta-se na concentração de 2% com boa biodegradabilidade e facilmente eliminável em derramamentos na presença do inativador.

Potencial bioacumulativo: Não determinado.

Mobilidade no solo: Não determinado.

CÓPIA NÃO CONTROLADA



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE  
PRODUTO QUÍMICO  
FISPQ

Nº FISPQ: 075/076 S

Produto: **GLUTACIN 28**

Data: 01/11/2014

Versão: 03

Anula e Substitui versão: Todas as anteriores

Página 9 de 10

**13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao:

**Produto:** Encaminhar para estação de tratamento de efluentes adequada ou incineração. O produto pode ser disposto ao esgoto comum se diluído intensamente (a nível de 2 ppm). Devem ser eliminados como resíduos de acordo com a legislação local. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei

**Restos de produtos:** Encaminhar para estação de tratamento de efluentes adequada ou incineração.

**Embalagem usada:** Nunca reutilize embalagens vazias, pois elas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado. Neste caso, recomenda-se envio para rotas de recuperação dos tambores ou incineração.

**14 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE**

**Regulamentações nacionais e internacionais**

**Terrestre:** Os veículos de transportes de produtos perigosos devem estar em conformidade com a legislação de transporte de produtos perigosos vigentes.

**Número da ONU:** 3255 (Para Glutaraldeído Puro)

**Classe de Risco:** 8 (Para Glutaraldeído Puro)

**Número de Risco:** 80 (Para Glutaraldeído Puro)

O Produto Glutacín 28 apresenta-se diluído a 2% oferecendo menor grau de risco comparado ao produto puro.

CÓPIA NÃO CONTROLADA



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE  
PRODUTO QUÍMICO  
FISPQ

Nº FISPQ: 075/076 S

Produto: **GLUTACIN 28**

Data: 01/11/2014

Versão: 03

Anula e Substitui versão: Todas as anteriores

Página 10 de 10

**15 - REGULAMENTAÇÕES**

Produto Saneante, Registro M.S. nº 3.3301.0004, Autorização de Funcionamento nº 3.03.301-4.

**16 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

**ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO**

Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

O Glutacín 28 é um Desinfetante Hospitalar de Alto Nível para artigos Semicríticos indicado na desinfecção de artigos semicríticos hospitalares, odontológicos e laboratoriais sensíveis ao calor.

**MODO DE USAR:**

Adicionar totalmente o líquido ativador (que acompanha este produto) dentro do recipiente e agitar até a homogeneização completa. A cor Verde desenvolvida caracteriza a solução ativada. Entornar a solução ativada em uma cuba de aço inoxidável, de vidro ou plástico. Lavar, enxaguar e secar os materiais antes de colocá-los na solução. Os artigos, previamente limpos e secos, deverão estar em imersão total na solução ativada pura, sem bolhas de ar por um tempo de 10 horas para desinfecção dos artigos. Após a utilização proceder a retirada dos artigos com luvas e pinças esterilizadas e enxaguar abundantemente com água estéril e secar os materiais após a retirada da solução. Os artigos devem ser mantidos desinfetados até o momento do uso.

**ATENÇÃO:** O prazo máximo de utilização da solução após ativada é de até 28 dias. Usar a solução imediatamente após a ativação.



EMPRESA CERTIFICADA PELA ANVISA  
EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

**CNPJ: 05.895.525/0001-56**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**LEANDRO NERY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, nascido em 17 de Outubro de 1991, em Goiânia - Goiás, CPF Nº 037.217.131-17, RG Nº 5.320.672, expedida pela SPTC-GO, em 29/03/2006, filho de Cleuber Acerly de Oliveira e de Nilseth Rosa Nery de Oliveira.

**MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, nascido em 19 de Novembro de 2000, em Goiânia - Goiás, CPF Nº 064.302.771-86, RG Nº 5.320.671, expedida pela SSP-GO, em 14/03/2013, filho de Cleuber Acerly de Oliveira e de Nilseth Rosa Nery de Oliveira. Representados pelos seus pais, **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Goiânia - Goiás, Cep 74369-092, Portador da CI Sob Nº 4.432.702, expedida pela SSP-GO e CPF/MF Sob Nº 394.522.801-82. Nascido em 15.11.1969, natural de Ceres - GO. E **NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente a Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, Goiânia - Goiás, Portadora da CI Sob Nº 2.135.868, expedida pela SSP-GO e CPF/MF Sob Nº 693.789.321-34. Nascida em 13.07.1972, natural de Goiânia - GO

AMBOS sócios da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.895.525/0001-56, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 5220202670,4 por despacho de 16/09/2003. E ultima alteração contratual sob Nº 52150014635, em 12/02/2015. Estabelecida a Rua Presidente Rodrigues Alves, Nº 66, Qd 16, Lt 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia - Goiás, CEP: 74353-400. Resolve de comum acordo e na melhor forma do direito alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo da sociedade passara para: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, saneantes, hospitalar e de laboratórios. CNAE 4645-1/01. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02. Comércio atacadista de produtos odontológicos. CNAE 4645-1/03. Comercio varejista de saneantes domissanitarios, CNAE 4789-0/05.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.  
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703610012. NIRE: 52202026704.  
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Valoso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/09/2017

[www.portaldosempresadadorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldosempresadadorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 48461110171455580105-1; Data: 11/10/2017 15:05:36  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV00116-JU2F; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# OBJETIVA - Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.100  
213

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE 4644-3/01. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. CNAE 4644-3/02. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE 4646-0/01. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE 4646-0/02. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE 4647-8/01. Comércio atacadista de tecidos. CNAE 4641-9/01. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. CNAE 4642-7/02. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/02. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. CNAE 4649-4/04. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/01. Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE 4651-6/01. Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar, Partes e Peças. CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE 4649-4/08. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE 4672-9/00. Comércio atacadista de tintas, vernizes e Similares. CNAE 4679-6/01. Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE 3312-1/03. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. CNAE 7739-0/02. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. CNAE 9511-8/00. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos na área de saúde. CNAE 3313-9/99.

## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO COMERCIAL

O endereço comercial e na **Rua Presidente Rodrigues Alves, Nº 66, Qd 16, Lt 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia - Goiás, CEP: 74353-400.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade e: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE 4645-1/01. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02. Comércio atacadista de produtos odontológicos. CNAE 4645-1/03.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.  
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703610012. NIRE: 52202026704.  
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/09/2017  
[www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**OBJETIVA - Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2301  
R113

**CNPJ: 05.895.525/0001-56**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE 4644-3/01. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. CNAE 4644-3/02. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE 4646-0/01. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE 4646-0/02. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE 4647-8/01. Comércio atacadista de tecidos. CNAE 4641-9/01. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. CNAE 4642-7/02. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/02. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. CNAE 4649-4/04. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/01. Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE 4651-6/01. Comércio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar, Partes e Peças. CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE 4649-4/08. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE 4672-9/00. Comércio atacadista de tintas, vernizes e Similares. CNAE 4679-6/01. Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE 3312-1/03. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. CNAE 7739-0/02. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. CNAE 9511-8/00. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos na área de saúde. CNAE 3313-9/99.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social e de R\$ 200.000,00 ( Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 ( duzentos mil ) quotas de capital, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em lucros e moeda corrente do País, e assim distribuídos entre os sócios. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

NOME DO SÓCIO	QUANT. COTAS		V
			VALOR PART. E /RS
LEANDRO NERY DE OLIVEIRA	50%	100.000	100.000,00
MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA	50%	100.000	100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	200.000	200.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.  
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703610012. NIRE: 52202026704.  
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/09/2017  
www.portaldocompraendadorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Dom Elói - CEP 74190-900 - Goiânia - GO - Fone: (61) 3241-3400

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo.

Cód. Autenticação: 4846110171455580105-3; Data: 11/10/2017 15:05:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV00114-27XM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CNPJ: 05.895.525/0001-56**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 22 de Setembro de 2003. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade e uso da empresa é exercida pelo sócio Sr. **Leandro Nery de Oliveira, que assina isoladamente**, ficando assim com tudo expressamente proibido o seu uso em atos estranhos a sociedade, tais como avais, endossos, fianças e abonos, etc. (artigos 997, VI; 1.013. 1.0 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA FIRMA**

O uso da firma é feito pelo sócio-administrador, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Ambos os sócios tem direito à retirada de pró-labore, obedecendo-se os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA DO LEVANTAMENTO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO**

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação. (art. 1.065, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560956.  
PROTOCOLO: 174860956 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703610012. NIRE: 52202026704.  
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/09/2017  
www.portaldosprezadosgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CNPJ: 05.895.525/0001-56**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS QUOTAS DE CAPITAL**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros os sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece a Clausula 13ª deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros deverão, em 120 (cento e vinte) dias do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais, ou, então, recebendo todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, sendo 10% (dez por cento) em 30 (trinta) dias e após o encerramento do mencionado balanço, e o saldo em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial e, caso os herdeiros não queiram ingressar na sociedade, ficarão os sócios remanescentes livres para escolherem outro sócio para compor a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OMISSÕES OU DUVIDAS**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESEMPEDIMENTO**

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. (1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.  
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703610012. NIRE: 52202026704.  
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/09/2017  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8764  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dom Elói - João Pessoa/PB - CEP 51036-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3241-1444 - Fax: (33) 3244-3433

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48461110171455580105-5; Data: 11/10/2017 15:05:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APV00112-MEGJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal


CNPJ: 05.895.525/0001-56


CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer dúvida oriundas da presente alteração fica o foro desta comarca de Goiânia - Goiás, por mais privilegiado que seja ficando a parte faltosa com as penas cabíveis.

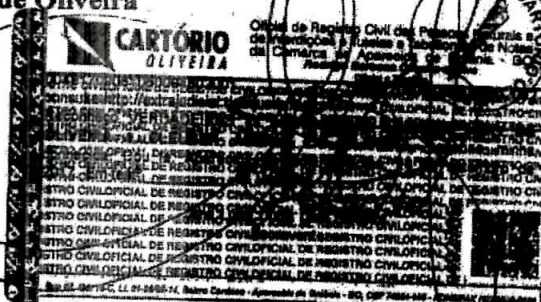
E assim por estarem justos e aceitos conforme os termos deste instrumento de alteração do contrato social o que foi declarado, assinam o presente em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Goiânia - GO, 12 de Setembro 2017

  
Leandro Nery de Oliveira  
CPF/MF 037.217.131-17

  
Marcus Vinicius Nery de Oliveira  
CPF/MF 064.302.771-86 -

Representados pelos seus Pais, Cleuber Acerly de Oliveira e  
Nilseth Rosa Nery de Oliveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.  
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703610012. NIRE: 52202026704.  
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/09/2017  
www.portaldoespreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dom Aquino - João Pessoa/PB - CEP 51036-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3241-1004 - Fax: (51) 3241-2441

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 48461110171455580105-6; Data: 11/10/2017 15:05:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APV00111-MWGO.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber da Mota Mendonça Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L.  
 FLS Nº 2105  
 2113 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2017 08:26:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 833700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2018 18:03:24 (hora local)**.

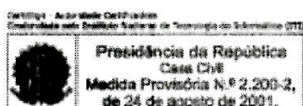
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 48461110171455580105-1 a 48461110171455580105-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7bc042e8ab51b113ca84bf84a0a17a069af54af6e3c9e7ad1cb5b0bdfb5ee8c9ce6babd060aa46c61a5777902cca78afe021aee0d8411bab7ef03e63596fecb9



P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.306  
R113

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO  
VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1065910259

NOME: LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5320672 SPTC GO

CPF: 037.217.131-17 DATA NASCIMENTO: 17/10/1991

RELACAO: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA  
MILSENY ROSA NERY DE OLIVEIRA

RESERVAÇÃO: ACC: [ ] CAC. FINE: [ ] AS: [ ]

Nº REGISTRO: 04991864806 VALIDADE: 08/01/2020 P. HABILITACAO: 23/07/2010

OBSERVAÇÕES:

*Leandro N. de Oliveira*

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 14/01/2018

26973018130  
00106675389

DETRAN GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1065910259

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dny Estrela - Jd. Flávia - CEP: 74.096-038 - Goiânia - GO - Tel: (51) 2241-4044 - Fax: (51) 2241-5445

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 48462106181724100958-1; Data: 21/06/2018 17:25:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB58118-M7CK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*X*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.107  
P.13

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2018 09:36:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1014260

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2019 08:38:37 (hora local)**.

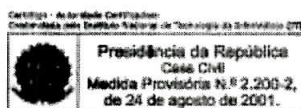
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48462106181724100958-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b946c5e42c40c31888ced5c5da28c5bc821abc4c4769acb3634894928c39eece6babd060aa46c61a5777902cca78af2fee534cc53f668159b91fdd4006e2dc




*J*

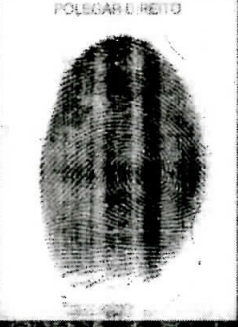
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**P-1**

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Marcus Vinicius Nery

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA GERAL 5320671 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JAN/2017

nome **MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **ACERLY DE OLIVEIRA NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA**

COLONIA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 19/NOV/2000

EX. ORIGINAL C.NAS 105165 FLS. 4 L. A150 COLONIA GO 4 ZN EM 21/09/2015

CPF 064302771-86

7903236

35107561

UFPA 100-DE-290858

*Handwritten mark*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1101 - Bairro Giza Estrada - 51010-000 - Passos/PB CEP 58223-000 www.azevedobastos.net.br Tel: (35) 324-5484 Fax: (35) 324-4484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48462106181724100791-1; Data: 21/06/2018 17:25:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB56116-4ZRA-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.309  
R13

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2018 09:38:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1014262

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2019 08:38:37 (hora local)**.

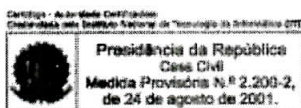
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48462106181724100791-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b946c5e42c40c31888ced5c5da28c59efbcee3753932b43029e16ed5ecb818ce6babd060aa46c61a5777902cca78af113f47fca09cf55ae1bed853f9d0ce15



*(assinatura manuscrita)*

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.150  
RUB 10Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

## Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **064.302.771-86**Nome: **MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA**Data de Nascimento: **19/11/2000**Situação Cadastral: **REGULAR**Data da Inscrição: **06/05/2013**Digito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **14:05:03** do dia **19/06/2018** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1E35.753D.2C39.748D**Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.111  
R119 18

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2018 09:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1014259

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2019 08:38:37 (hora local)**.

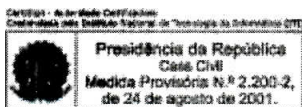
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48462106181724100984-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b946c5e42c40c31888ced5c5da28c51d9320886fccc21a960ce96b193838bace6babd060aa46c61a5777902cca78af77c3cc407d8d7d0b1bc278ea7d2f8a31



*(Assinatura manuscrita)*

A  
ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 PROCESSO Nº 084/2018 ABERTURA: 16/08/2018 ÀS 09:00HS

Prezados Senhores,

A SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, sediada Rua C-159, nº 674 Qd. 297 Lt. 19/20 - Jardim América - Goiânia - Go, tendo examinado o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Dados da Licitante:

Nome da licitante: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38 I.E. 10.603.975-0

Endereço: Rua C-159, nº 674 Qd. 297 Lt. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO Telefone: 62 3928-8989

Email: licitacao05@supermedica.com.br / suporte@supermedica.com.br

Banco: Banco do Brasil Agência: 4148-3 C/C: 41.297-X

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

**PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
56	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL <b>NOME COMERCIAL</b> : HYCIMET <b>FABRICANTE</b> : HYPOFARMA <b>REGISTRO M.S:</b> 103870025 <b>APRESENTAÇÃO</b> : CX C/ 100 AMPOLAS <b>PROCEDÊNCIA</b> : BRASIL	UNID	5.000	HYPOFARMA	0,84	R\$ 4.200,00
61	CIANOCOBALAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1000 MCG, FORMA FARMACEUTICA EM INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 01 ML, VIA INTRAMUSCULAR <b>NOME COMERCIAL</b> : CITONEURIN <b>FABRICANTE</b> : MERCK S/A <b>REGISTRO M.S:</b> 100890015 <b>APRESENTAÇÃO</b> : CX C/ 3 AMPOLAS <b>PROCEDÊNCIA</b> : MÉXICO	UNID	2.000	MERCK S/A	2,85	R\$ 5.700,00
65	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL <b>NOME COMERCIAL</b> : CLORPROMAZINA <b>FABRICANTE</b> : HYPOFARMA <b>REGISTRO M.S:</b> 103870064 <b>APRESENTAÇÃO</b> : CX C/ 50 AMPOLAS <b>PROCEDÊNCIA</b> : BRASIL	UNID	5.000	HYPOFARMA	1,22	R\$ 6.100,00
67	COMPLEXO B MULTIVITAMINICO SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA COM 2ML, INJETAVEL <b>NOME COMERCIAL</b> : HYPLEX B <b>FABRICANTE</b> : HYPOFARMA <b>REGISTRO M.S:</b> 103870029 <b>APRESENTAÇÃO</b> : CX C/ 100 AMPOLAS <b>PROCEDÊNCIA</b> : BRASIL	AMP	10.000	HYPOFARMA	0,769	R\$ 7.690,00

*Assinatura*

78	NALOXONA CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL <b>NOME COMERCIAL</b> : NALOXONA <b>FABRICANTE</b> : HYPOFALABOR <b>REGISTRO M.S:</b> 113430177 <b>APRESENTAÇÃO</b> : CX C/ 10 AMPOLAS <b>PROCEDÊNCIA</b> : BRASIL	UNID	2.000				
				HIPOLABOR	6,52	R\$	13.040,00
123	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. <b>NOME COMERCIAL</b> : HALOPERIDOL <b>FABRICANTE</b> : HYPOFARMA <b>REGISTRO M.S:</b> 103870061 <b>APRESENTAÇÃO</b> : CX C/ 50 AMPOLAS <b>PROCEDÊNCIA</b> : BRASIL	UNID	5.000				
				HYPOFARMA	1,457	R\$	7.285,00
124	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. <b>NOME COMERCIAL</b> : HALOPERIDOL <b>FABRICANTE</b> : HYPOFARMA <b>REGISTRO M.S:</b> 103870061 <b>APRESENTAÇÃO</b> : CX C/ 50 AMPOLAS <b>PROCEDÊNCIA</b> : BRASIL	UNID	5.000				
				HYPOFARMA	1,8	R\$	9.000,00
138	LANCETA - EM ACO INOX, FORMATO RETANGULAR, COM PONTA TRIANGULAR, ESTERIL, DESCARTAVEL, PARA PUNCAO DIGITAL, ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO <b>FABRICANTE</b> : CRALPLAST <b>REGISTRO M.S:</b> 10379869006 <b>APRESENTAÇÃO</b> : CX C/ 100 UNIDADES <b>PROCEDÊNCIA</b> : BRASIL	UNID	150.000				
				PONTURA	0,044	R\$	6.600,00
149	MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA 3 ML <b>NOME COMERCIAL</b> : DORMIUM <b>FABRICANTE</b> : UNIÃO QUIMICA <b>REGISTRO M.S:</b> 104970204 <b>APRESENTAÇÃO</b> : INDIVIDUAL <b>PROCEDÊNCIA</b> : CX C/ 5 AMPOLAS	UNID	1.000				
				UNIÃO QUIMICA	1,63	R\$	1.630,00
<b>sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais</b>						R\$	<b>61.245,00</b>

**Declaramos que:**

I - Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias.

II - Prazo de entrega: Conforme Edital

III - Validade dos produtos CONFORME EDITAL

IV - Caso nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer o material no prazo e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho;

V - os materiais são novos e de primeira qualidade;

VI - Os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos, tributor incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

*Assinado*



**SUPERMÉDICA®**  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 2.159  
RUB [assinatura]

VII - Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital;

VIII - Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

IX - Informamos que não será aceito ordens de fornecimento fora do padrão que consta nas apresentações acima ofertadas na proposta de preços, pois como preconiza o Art. 10 da Lei nº 6.437, Item IV - é proibido o envio de medicamentos e correlatos fora de sua apresentação registrada, ou seja não será possível o fracionamento das embalagens. Por isso solicitamos que ao emitirem os empenhos / ordens de fornecimento, observem as apresentações citadas acima com seus respectivos registros.

Goiânia, Goiás 16 de agosto de 2018

SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI

LAINARA PEREIRA LIMA

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 866670 SSP-GO

CPF: 043.634.531-50



**SUPERMÉDICA**<sup>®</sup>  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.160  
R113

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018  
PROCESSO Nº 084/2018  
ABERTURA: 16/08/2018 ÀS 09H00 HORAS..

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

A empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, sediada Rua C-159, Nº 674, Qd 297, lote 19/20 – CEP. 74.255-140, Jardim América - Goiânia - Go, IE: 10.603.975-0, Telefone/Fax: (62) 3928-8989, E-mail: [licitacao05@supermedica.com.br](mailto:licitacao05@supermedica.com.br), propõe fornecer, a **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste**, os itens em anexo discriminados (para possível aquisição dos itens descritos no Anexo I deste edital.)

**Dados Bancários: Banco:** Banco do Brasil - **Agência:** 4148-3 - **Conta Corrente:** 41.297-X.

**Dados para assinatura de Contrato: Nome:** Agnaldo do Carmo Chagas - RG nº 3628359 SPTC/GO - CPF nº 895.030.901-72 - Naturalidade: Brasileira - Estado Civil: Divorciado - Cargo: Diretor - Profissão: Empresário.

**Condição de Pagamento:** Conforme Edital.

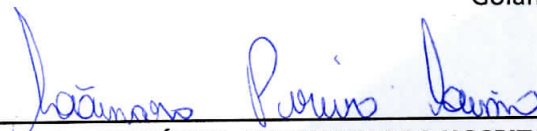
**Prazo de Entrega:** Conforme edital

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias conforme edital.

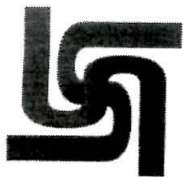
\*Declaramos que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

\*Comprometemos a entregar os produtos de acordo com as necessidades dos órgãos participantes, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme as especificações e exigências do Edital e seus anexos, bem como do contrato a ser celebrado.

Goiânia-GO, 16 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

**LAINARA PEREIRA LIMA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: 866670 SSP-GO**  
**CPF: 043.634.531-50**



**SUPERMÉDICA**  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

P.M.S.A.L 2.165  
FLS Nº 2.165

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.91.05  
3, Avenida Epitácio Pessoa, 140 - Bairro De Fátima - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Fone: (33) 3244.1400 - Fax: (33) 3244.1401

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 adotando e apresentando a imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: 49742404181146180680-1; Data: 24/04/2018 11:57:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU81602-PG9K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

Empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 06.065.614/0001-38 e Inscrição Estadual sob n.º 10.603.975-0, com sede na Rua C-159, Nº 674, Complemento: QD. 297, LT. 19/20, CEP: 74.255-140, Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3628359 SPTC/GO e CPF sob nº 895.030.901-72, por este instrumento nomeia como seu procurador (a), o portador desta:

**OUTORGADO:**

**LAINARA PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, Gerente de Contratos, portadora da Cédula de Identidade nº 866670 SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 043.634.531-50, residente e domiciliada na Rua ELO 16, Quadra 15, Lote 20, casa 02, Bairro: Parque Eldorado Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. CEP. 74490-262.

Para o fim de representar a empresa referida acima, perante os órgãos públicos e entidades particulares, com poderes para participar de todas as modalidades de licitações públicas prevista em lei, nas sessões públicas de licitação de Pregão Presencial e demais procedimentos correlatos, podendo o dito Procurador assinar documentos, assinar proposta de preços, apresentar Propostas de preços escritas e oferecer lances por escrito e verbais, negociar, firmar compromissos, solicitar revisão de resultados, dar ciência e concordância em negociações, tomar decisões, assinar cartas, assinar declarações específicas para licitações, assinar declaração de inexistência de fatos impeditivos e superveniente à habilitação e declaração referente ao não trabalho do menor, assinar contratos, atas, atas de registro de preços e aditivos, receber intimações e notificações, apresentar documentos, requerer inscrição e renovação cadastral, requerer certidões e carta de adimplência, apresentar recursos e desistir deles, apresentar razões, contra-razões e impugnações, substabelecer, podendo o substabelecido agir em conjunto ou isoladamente com o substabelecente, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. **Sendo que a mesma não está autorizada a receber qualquer quantia (R\$) devida a Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli.**

A presente procuração tem validade até 31/12/2018.

Goiânia - GO, 20 de abril de 2018.

  
**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
**AGNALDO DO CARMO CHAGAS**  
Diretor  
RG nº 3628359 SPTC/GO  
CPF nº 895.030.901-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2018 08:35:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 967643

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2019 12:00:44 (hora local)**.

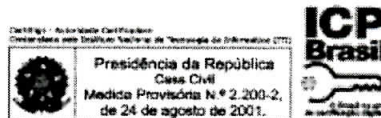
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 49742404181146180680-1 a 49742404181146180680-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b497924ad648105d0ea256be6c319b297414d5d3956af881facf396b58f8c9b9934adeb8e3242824038aa65460a47c29e406db070e4a0cce9362b9d82d6e35a3e



X

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.368  
R113

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: LAINARA PEREIRA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 866670 SSP TO

CPF: 043.634.531-50 DATA NASCIMENTO: 02/06/1994

FILIAÇÃO: ADAILTO LIMA DA ROCHA  
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ] AB: [ ]

Nº REGISTRO: 06053775317 VALIDADE: 12/09/2018 UF HABILITACÃO: 24/04/2014

OBSERVAÇÕES: A

*Lainara Pereira Lima*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 28/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 11150816589  
GO108569926

DETRAN - GO (GOIÁS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1120810543

PROIBIDO PLASTIFICAR 1120810543

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Paranaíba, s/n, Povoado São José, CEP: 74.000-000, Goiânia, GO, Brasil. Fone: (61) 3246.0000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49742404181146180725-1; Data: 24/04/2018 11:57:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU81603-LJZK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2018 08:36:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 967642

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2019 12:00:44 (hora local)**.

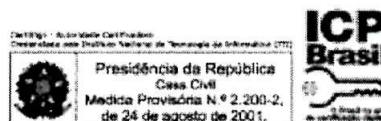
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 49742404181146180725-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b497924ad648105d0ea256be6c319b29724ca596e51780ec6e04d3bf11071c7a234adeb8e32428  
24038aa65460a47c29ea5f0d9252893f8f26d72b2bd5ad58b1d



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
R. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Barra D'Água - Goiânia - GO - CEP 74190-000 - Fone: (61) 3245-5001 - Fax: (61) 3244-1404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presença eletrônica digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 49742501181002020001-1; Data: 25/01/2018 10:07:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ91179-2SNY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jua.br>

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 2.170  
210

**SOMA**

**3ª ALTERAÇÃO**  
**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 06.065.614/0001-38**

**AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Faiçalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

O titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52600192345, resolve na melhor forma de direito proceder a alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**

O endereço da sede passa a ser: Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140.

**Cláusula segunda**

O objeto empresarial passa a ser: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Próteses e Artigos de Ortopedia; Embalagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.  
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800225592. NIRE: 52600192345.  
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/01/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.171  
20



Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes, Aparelhos Eletrônicos tais como: Sistemas Eletrônicos de Segurança, Alarmes, Circuito Fechado de TV e Câmeras de Vídeo; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias; Artigos em geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de Colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares; Locação de Equipamentos Médicos Científicos; Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Correlatos/Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Alimentos; Produtos Alimentícios em Geral; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Materiais de Construção em Geral; Outros Produtos Químicos e Petroquímicos; Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, tais como: Nutrição Infantil, Enteral e Parental; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios; Atividade de Profissionais da Nutrição; Atividade de Terapia de Nutrição Enteral e Parental; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização Logística de Transporte.

### Cláusula terceira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

### Cláusula quarta

A vista da modificação ocorrida consolida-se o Presente Instrumento que passa a ter a redação dada em sua consolidação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.  
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800225592. NIRE: 52600192345.  
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/01/2018  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.172  
P117



## CONSOLIDAÇÃO DO ATO

### **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** **CNPJ: 06.065.614/0001-38**

**AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o n° 895.030.901-72, e Carteira de Identidade n° 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Façalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

O titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, N° 674, QD. 297, LT. 20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52600192345, resolve na melhor forma de direito proceder a consolidação do ato de acordo com as cláusulas seguintes:

#### **DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula 1ª.** A empresa girá sob o nome empresarial **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**.

#### **ENDEREÇO DA SEDE**

**Cláusula 2ª.** A empresa tem sede na Rua C-159, N° 674, QD. 297, LT. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140.

#### **CAPITAL**

**Cláusula 3ª.** O capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.  
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800225592. NIRE: 52600192345.  
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/01/2018  
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br



P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.193



## OBJETO

**Cláusula 4ª.** A Matriz tem por objeto: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Próteses e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes, Aparelhos Eletrônicos tais como: Sistemas Eletrônicos de Segurança, Alarmes, Circuito Fechado de TV e Câmeras de Vídeo; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias; Artigos em geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de Colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares; Locação de Equipamentos Médicos Científicos; Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Correlatos/Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Alimentos; Produtos Alimentícios em Geral; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Materiais de Construção em Geral; Outros Produtos Químicos e Petroquímicos; Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, tais como: Nutrição Infantil, Enteral e Parental; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios; Atividade de Profissionais da Nutrição; Atividade de Terapia de Nutrição Enteral e Parental; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização Logística de Transporte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.  
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800225592. NIRE: 52600192345.  
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/01/2018  
[www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br)



P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.374



## PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 5ª.** A empresa iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

## ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 6ª.** A administração da empresa é exercida por seu titular.

**Parágrafo único.** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

## DECLARAÇÃO DO TITULAR

**Cláusula 7ª.** O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 8ª:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

**Cláusula 9ª:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.  
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800225592. NIRE: 52600192345.  
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/01/2018  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.375

  
SOMA

## RETIRADAS

**Cláusula 10ª.** O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

## BALANÇO E BALANCETES

**Cláusula 11ª.** No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, a titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

**Cláusula 12ª.** Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

**Cláusula 13ª.** Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

## PREJUÍZOS

**Cláusula 14ª.** Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato ou o disposto em Lei.

## REGISTRO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**Cláusula 15ª.** As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

**Cláusula 16ª.** As despesas com registro de alterações são rateadas pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.  
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800225592. NIRE: 52600192345.  
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/01/2018  
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



P.M.S.A.L.  
FLS Nº 2.176  
P.M.C.



## DISPOSIÇÕES FINAIS

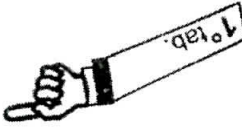
**Cláusula 17ª.** O exercício financeiro da empresa corresponde ao ano civil.

**Cláusula 18ª.** O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

## DO FORO

**Cláusula 19ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-GO, 12 de Janeiro de 2018.

  
*Aginaldo do Carmo Chagas*  
AGNALDO DO CARMO CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.  
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800225592. NIRE: 52600192345.  
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/01/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 07:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 898393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2019 10:22:51 (hora local)**.

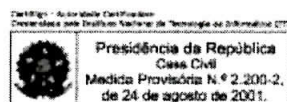
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 49742501181002020001-1 a 49742501181002020001-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd71c8559586fa35ef33a89b087a06e05f12272b9f259e34059baac9fc2afc134adeb8e3242824038aa65460a47c29e812bad653edb730ca34edf58cb1f040b



P.M.S.A.L.  
FLS Nº 2.179  
RUB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3628359 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/MAI/2017

NOME AGNALDO DO CARMO CHAGAS

FILIAÇÃO ARLINDO DAS CHAGAS CASSEMIRO LAZARA DO CARMO DAS CHAGAS

GOIAS-GO NATURALIDADE 10/AGO/1979 DATA DE NASCIMENTO

DOG. ORIGEM C.CAS. 88821 FLS. 121 L. 8436 GOIANIA GO 2. ZN C/AV. DIV. EM 30/08/2016

CPF 895030901-72

7985421 10068430

LEI Nº 7.116 DE 09/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P-16

 POLÍCIA CIVIL



*Aginaldo do Carmo Chagas*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49741906181341560758-1; Data: 19/06/2018 13:42:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB48198-3FWY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2018 08:22:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1011534

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2019 14:08:57 (hora local)**.

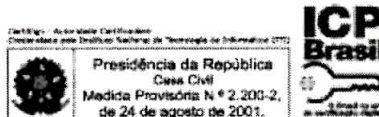
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 49741906181341560758-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2661c4bd4549adafd0a83d43c1abb77f82c9b460a3c4668e34f119b2437a5f8334adeb8e324282  
4038aa65460a47c29e9cd084f22b86acfd8a5f5296630f2004



X

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**895.030.901-72**

Nome  
**AGNALDO DO CARMO CHAGAS**

Nascimento  
**10/08/1979**

CÓDIGO DE CONTROLE  
09D7.D9A8.A135.D1AE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:55:00 do dia 27/06/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

X

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
R. Presidente Epitácio Paulo, 146 - Bairro São Estevão - Jd. Primavera - CEP 13021-000 - Fone: (51) 3214-1414

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 49741906181341560974-1; Data: 19/06/2018 13:42:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB48201-6ZPD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valter de Miranda Cavalcanti Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2018 08:22:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1011531

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2019 14:08:57 (hora local)**.

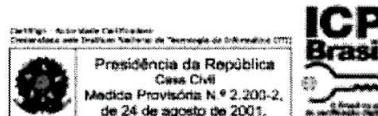
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 49741906181341560974-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2661c4bd4549adafd0a83d43c1abb77fdb5129f5527be705e8dd6c7e77ac9c0434adeb8e3242824038aa65460a47c29e99e56d3cbe3be5d4a75882842a164773



*(Assinatura manuscrita)*



# CIENTÍFICA

MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10  
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Av. B nº 293 Qd. 25 Lt. 04

Jd. Santo Antônio CEP 74853-030

GOIÂNIA - GO

DE: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Departamento de Vendas.

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT.

Comissão Permanente de Licitação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 006/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 084/2018.

**ABERTURA:** Dia 16 de Agosto de 2018 às 09h:00min (Horário de Brasília).

**JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**OBJETIVO:** Aquisição de Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipamentos Hospitalares.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

### PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
5	Sonda uretral - n.16, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes.Necessarias	Unid	50	Biobase	R\$ 0,65	R\$ 32,50
14	Medroxiprogesterona - Concentracao/dosagem 150 mg/ml, forma farmaceutica suspensao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola, via de Administracao intramuscular	Amp	500	União Química	R\$ 13,91	R\$ 6.955,00
17	Acidovir - concentracao/dosagem 250 mg, forma farmaceutica po liofilizado para solucao injetavel, forma de apresentacao Frasco-ampola, via de administracao intravenosa	Unid	500	Teuto	R\$ 92,40	R\$ 46.200,00
19	Aqua boricada - 3 %, solucao, em frasco 100ml. Anti-septico topico	Fr	1.000	Rioquímica	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
21	Aqua para injecao - forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao Frasco Parenteral, via de administracao parenteral	Fr	1.000	Samtec	R\$ 0,20	R\$ 200,00
25	Amicacina, sulfato - concentracao/dosagem de 500 mg, forma farmaceutica injetavel, via Parenteral, forma de apresentacao em ampola com 2 ml.	Amp	5.000	Teuto	R\$ 2,63	R\$ 13.150,00
26	Amicacina, sulfato - concentracao/dosagem 250 mg/ml, forma farmaceutica solucao Injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral	Unid	5.000	Teuto	R\$ 8,06	R\$ 40.300,00
27	Aminofilina - concentracao/dosagem 24 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao Parenteral	Amp	1.500	Hipolabor	R\$ 0,96	R\$ 1.440,00
31	Cuba rim - em aco inox, com formato cuba rim, Com dimensao de (26x12) cm	Unid	10	Golgran	R\$ 22,43	R\$ 224,30
40	Betametasona, acetato+betametasona, fosfato sodio - concentracao/dosagem de (3mg+3mg) /ml, respectivamente, forma farmaceutica injetavel, forma de apresentacao ampola 1ml, Via parenteral	Amp	3.000	União Química	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
41	Betametasona, fosfato dissodico - concentracao/dosagem 4 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de Apresentacao ampola 1 ml, via de administracao parenteral	Amp	3.000	Novafarma	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
52	Cefazidima - concentracao/dosagem 1 g, forma farmaceutica po para solucao injetavel, forma de apresentacao frasco-Ampola, via de administracao parenteral	Unid	5.000	Blau	R\$ 13,10	R\$ 65.500,00
53	Cefotaxima sodica - concentracao/dosagem 500 mg, forma farmaceutica po para solucao Injetavel, forma de apresentacao frasco- ampola, via de administracao parenteral	Unid	5.000	Novafarma	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio - CEP 74853-030 - Goiânia-GO.

e-mail: cientifica@brturbo.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 2222  
RUB



# CIENTÍFICA

MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 2.223  
819

		Unid	10.000	Eurofarma	R\$	8,69	R\$	86.900,00
55	Ceftriaxona - concentracao/dosagem de 500mg, forma farmaceutica po para solucao injetavel, forma de apresentacao em frasco-Ampola, via intravenosa	Unid	10	Resgate SP	R\$	27,05	R\$	270,50
62	Cloreto de potassio - concentracao/dosagem de 19,1 %, forma farmaceutica injetavel, forma de apresentacao em ampola 10 ml	Unid	500	Samtec	R\$	0,23	R\$	115,00
66	Clorpromazina - concentracao/dosagem 25mg, forma farmaceutica injetavel, forma de apresentacao em ampola com 5ml, via Parenteral	Unid	1.000	Hypofarma	R\$	1,16	R\$	1.160,00
68	Seringa para aplicacao de insulina descartavel, capacidade de 50 unidades, agulha fixa 6mm comprimento por 0,25mm (31 g) De diametro para 0,5ml sem espaco morto.	Unid	25.000	Sol-Care	R\$	1,65	R\$	41.250,00
74	Lidocaina, cloridrato + glicose - concentracao/dosagem 50 mg/ml + 75 mg/ml respectivamente, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao Ampola, via de administracao intratecal	Unid	2.000	Cristalia	R\$	24,18	R\$	48.360,00
88	Clorexidina, digliconato - concentracao/dosagem 4%, forma farmaceutica solucao degermante, forma de apresentacao frasco, via de administracao Topica	Unid	500	Rioquimica	R\$	19,84	R\$	9.920,00
96	Etilerfina, cloridrato - concentracao/dosagem 10 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao Parenteral.	Unid	500	União Química	R\$	5,10	R\$	2.550,00
105	Fenobarbital sodico - concentracao/dosagem de 100mg/ml, forma farmaceutica injetavel, forma de apresentacao em ampola 2ml, via Parenteral	Amp	2.000	Cristalia	R\$	9,36	R\$	18.720,00
110	Flumazenil - concentracao/dosagem 0,1 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao Intravenosa	Unid	500	Teuto	R\$	12,48	R\$	6.240,00
121	Glicose - concentracao/dosagem 500 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao Parenteral	Amp	7.000	Samtec	R\$	1,05	R\$	7.350,00
128	Insulina humana - tipo nph, concentracao/dosagem 100 ui/ml, forma farmaceutica suspensao injetavel, forma de Apresentacao refil, via de administracao intramuscular ou subcutanea	Unid	100	Aspen	R\$	96,00	R\$	9.600,00
129	Insulina humana - tipo regular, concentracao/dosagem 100 ui/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola, via de Administracao parenteral	Unid	100	Aspen	R\$	96,00	R\$	9.600,00
130	Isoxsuprina, cloridrato - concentracao/dosagem 5 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de Apresentacao ampola, via de administracao parenteral	Amp	5.000	Apsen	R\$	11,13	R\$	55.650,00
146	Metoclopramida, cloridrato - concentracao/dosagem 5 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de Apresentacao ampola, via de administracao parenteral	Unid	1.000	Isofarma	R\$	0,36	R\$	360,00
147	Metotrexato - concentracao/dosagem 25 Mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola, via de administracao parenteral ou intratecal	Unid	500	Accord	R\$	18,52	R\$	9.260,00
156	Fita indicadora - em papel crepado, adesiva, Para estufa de calor seco, na medida de 19mm x 50m, acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Unid	200	Ciex	R\$	2,39	R\$	478,00
158	Amicacina, sulfato - concentracao/dosagem 250 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.	Unid	5.000	Teuto	R\$	8,06	R\$	40.300,00

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio - CEP 74853-030 - Goiânia-GO.

e-mail: [cientifica@brturbo.com.br](mailto:cientifica@brturbo.com.br)

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7



# CIENTÍFICA

MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.N.S.A.L  
FLS Nº 2224  
8112

	Fr	2.000	Equipex	R\$	45,00	R\$	90.000,00
167	Manitol - concentracao/dosagem 20%, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao frasco 500ml (sistema fechado). Via de administracao parenteral	2.000	Equipex	R\$	45,00	R\$	90.000,00
168	Manitol - concentracao/dosagem 20%, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao frasco 250ml (sistema fechado). Via de administracao parenteral	2.000	JP	R\$	4,83	R\$	9.660,00
180	Tala de imobilizacao de membros - tala facil De eva, para imobilizacao p 53 x 0,8.	50	Resgate SP	R\$	7,55	R\$	377,50
181	Tala de imobilizacao de membros - tala facil De eva, para imobilizacao m 63x0,9.	50	Resgate SP	R\$	12,95	R\$	647,50
182	Tala de imobilizacao de membros - tala facil De eva, para imobilizacao q 86 x 10.	50	Resgate SP	R\$	15,48	R\$	774,00
183	Tala de imobilizacao de membros - tala facil De eva, para imobilizacao gg.	50	Resgate SP	R\$	17,28	R\$	864,00
184	Tabua para massagem - em acrilico, lavavel, para massagem cardiaca, tamanho adulta, Med. Aprox. 50cm x 40cm de largura, garatia, assistencia tecnica	10	Resgate SP	R\$	268,00	R\$	2.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 706.218,30</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal.

**PRazo DE ENTREGAR:** Até 15 (quinze) dias, em entrega única.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUIDAS TAXAS, FRETES E IMPOSTOS.

**DADOS BANCÁRIOS.**

BANCO ITAU  
AGENCIA: 4439  
C/C: 38785-5

**RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**  
(DIRETOR - SÓCIO)

CPF Nº 008.644.451-48

RG. Nº 4.512.152/DGPC/GO

**GOIÂNIA - GO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

07.847.837/0001-10  
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04  
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030  
GOIÂNIA - GO

**FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706**

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio - CEP 74853-030 - Goiânia-GO.

e-mail: [cientifica@brturbo.com.br](mailto:cientifica@brturbo.com.br)

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7



**CIENTÍFICA**  
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.295  
819

07.847.837/0001-10  
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.  
Av. B nº 293 Qd. 25 Lt. 04  
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030  
GOIÂNIA - GO

DE: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.  
Departamento de Vendas.  
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT.  
Comissão Permanente de Licitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 084/2018.  
ABERTURA: Dia 16 de Agosto de 2018 às 09h:00min (Horário de Brasília).  
JULGAMENTO: Menor preço por item.  
OBJETIVO: Aquisição de Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipamentos Hospitalares.  
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
5	Sonda uretral - n.16, com 25cm de comprimento, em pvc maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes Necessarias	Unid	50	Biobase	R\$ 0,65	R\$ 32,50
14	Medroxiprogesterona - Concentrao/dosagem 150 mg/ml, forma farmaceutica suspensao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola, via de Administracao intramuscular	Amp	500	União Química	R\$ 13,91	R\$ 6.955,00
17	Aciclovir - concentrao/dosagem 250 mg, forma farmaceutica po liofilizado para solucao injetavel, forma de apresentacao Frasco-ampola, via de administracao intravenosa	Unid	500	Teuto	R\$ 92,40	R\$ 46.200,00
19	Agua boricada - 3 %, solucao, em frasco 100ml, Anti-septico topico	Fr	1.000	Rioquímica	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
21	Agua para injecao - forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao Frasco 5ml, via de administracao parenteral	Fr	1.000	Samtec	R\$ 0,20	R\$ 200,00
25	Amicacina, sulfato - concentrao/dosagem de 500 mg, forma farmaceutica injetavel, via Parenteral, forma de apresentacao em ampola com 2 ml.	Amp	5.000	Teuto	R\$ 2,63	R\$ 13.150,00
26	Amicacina, sulfato - concentrao/dosagem 250 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral	Unid	5.000	Teuto	R\$ 8,06	R\$ 40.300,00
27	Aminofilina - concentrao/dosagem 24 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao Parenteral	Amp	1.500	Hipolabor	R\$ 0,96	R\$ 1.440,00
31	Cuba rim - em aco inox, com formato cuba rim, Com dimensao de (26x12) cm	Unid	10	Golgran	R\$ 22,43	R\$ 224,30
40	Betametasona, acetato+betametasona, fosfato sodio - concentrao/dosagem de (3mg+3mg) /ml, respectivamente, forma farmaceutica injetavel, forma de apresentacao ampola 1ml, Via parenteral	Amp	3.000	União Química	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
41	Betametasona, fosfato dissodico - concentrao/dosagem 4 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de Apresentacao ampola 1 ml, via de administracao parenteral	Amp	3.000	Novafarma	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
52	Ceftazidima - concentrao/dosagem 1 g, forma farmaceutica po para solucao injetavel, forma de apresentacao frasco-Ampola, via de administracao parenteral	Unid	5.000	Blau	R\$ 13,10	R\$ 65.500,00
53	Cefotaxima sodica - concentrao/dosagem 500 mg, forma farmaceutica po para solucao injetavel, forma de apresentacao frasco- ampola, via de administracao parenteral	Unid	5.000	Novafarma	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio - CEP 74853-030 - Goiânia-GO.

e-mail: cientifica@brturbo.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7



**CIENTÍFICA**  
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2.226  
819

55	Ceftriaxona - concentracao/dosagem de 500mg, forma farmaceutica po para solucao injetavel, forma de apresentacao em frasco-Ampola, via intravenosa	Eurofarma	10.000	R\$	8,69	R\$	86.900,00
57	Cinto para prancha - cinto para prancha em poliester para ser utilizado em pranchas longas, composto de 3 cintos de segurancia com 1,60 m de comprimento e 50 mm de largura, na cor preta, fecho de engate rapido tipo automotivo com lingueta de 2 pontos e regulagem universal, costuras sobrepostas Em x para maior resistencia a traccao	Resgate SP	10	R\$	27,05	R\$	270,50
62	Cloreto de potassio - concentracao/dosagem de 19,1 %, forma farmaceutica injetavel, forma De apresentacao em ampola 10 ml	Samtec	500	R\$	0,23	R\$	115,00
66	Clorpromazina - concentracao/dosagem 25mg, forma farmaceutica injetavel, forma de apresentacao em ampola com 5ml. via Parenteral	Hypofarma	1.000	R\$	1,16	R\$	1.160,00
68	Seringa para aplicacao de insulina descartavel, capacidade de 50 unidades, agulha fixa 6mm comprimento por 0,25mm (31 g) De diametro para 0,5ml sem espaco morto.	Sol-Care	25.000	R\$	1,65	R\$	41.250,00
74	Lidocaina, cloridrato + glicose - concentracao/dosagem 50 mg/ml + 75 mg/ml respectivamente, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao Ampola, via de administracao intratecal	Cristalia	2.000	R\$	24,18	R\$	48.360,00
88	Clorexidina, digliconato - concentracao/dosagem 4%, forma farmaceutica solucao degermante, forma de apresentacao frasco, via de administracao Topica	Rioquimica	500	R\$	19,84	R\$	9.920,00
96	Etilfrina, cloridrato - concentracao/dosagem 10 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao Parenteral.	União Química	500	R\$	5,10	R\$	2.550,00
105	Fenobarbital sodico - concentracao/dosagem de 100mg/ml, forma farmaceutica injetavel, forma de apresentacao em ampola 2ml, via Parenteral	Cristalia	2.000	R\$	9,36	R\$	18.720,00
110	Flumazenil - concentracao/dosagem 0,1 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao Intravenosa	Teuto	500	R\$	12,48	R\$	6.240,00
121	Glicose - concentracao/dosagem 500 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao Parenteral	Samtec	7.000	R\$	1,05	R\$	7.350,00
128	Insulina humana - tipo nph, concentracao/dosagem 100 uj/ml, forma farmaceutica suspensao injetavel, forma de Apresentacao refil, via de administracao intramuscular ou subcutanea	Aspen	100	R\$	96,00	R\$	9.600,00
129	Insulina humana - tipo regular, concentracao/dosagem 100 uj/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola, via de Administracao parenteral	Aspen	100	R\$	96,00	R\$	9.600,00
130	Isoxsuprina, cloridrato - concentracao/dosagem 5 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de Apresentacao ampola, via de administracao parenteral	Apsen	5.000	R\$	11,13	R\$	55.650,00
146	Metoclopramida, cloridrato - concentracao/dosagem 5 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de Apresentacao ampola, via de administracao parenteral	Isofarma	1.000	R\$	0,36	R\$	360,00
147	Metotrexato - concentracao/dosagem 25 Mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, Forma de apresentacao frasco-ampola, via de administracao parenteral ou intratecal	Accord	500	R\$	18,52	R\$	9.260,00
156	Fita indicadora - em papel crepado, adesiva, Para estufa de calor seco, na medida de 19mm x 50mm, acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Ciex	200	R\$	2,39	R\$	478,00
158	Amicacina, sulfato - concentracao/dosagem 250 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via De administracao parenteral.	Teuto	5.000	R\$	8,06	R\$	40.300,00

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio - CEP 74853-030 - Goiânia-GO.

e-mail: cientifica@brturbo.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7



**CIENTÍFICA**  
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A.L  
FLS Nº 2297  
8113

	Fr	2.000	Equiplex	R\$	45,00	R\$	90.000,00
167	Manitol - concentracao/dosagem 20%, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao frasco 500ml (sistema fechado). Via de administracao parenteral	Fr	Equiplex	R\$	45,00	R\$	90.000,00
168	Manitol - concentracao/dosagem 20%, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao frasco 250ml (sistema fechado). Via de administracao parenteral	Fr	JP	R\$	4,83	R\$	9.660,00
180	Tala de imobilizacao de membros - tala facil De eva, para imobilizacao p 53 x 0,8.	Unid	Resgate SP	R\$	7,55	R\$	377,50
181	Tala de imobilizacao de membros - tala facil De eva, para imobilizacao m 63x0,9.	Unid	Resgate SP	R\$	12,95	R\$	647,50
182	Tala de imobilizacao de membros - tala facil De eva, para imobilizacao g 86 x 10.	Unid	Resgate SP	R\$	15,48	R\$	774,00
183	Tala de imobilizacao de membros - tala facil De eva, para imobilizacao gg.	Unid	Resgate SP	R\$	17,28	R\$	864,00
184	Tabua para massagem - em acrilico, lavavel, para massagem cardiaca, tamanho adulta, Med. Aprox. 50cm x 40cm de largura, garatia, assistencia tecnica	Unid	Resgate SP	R\$	268,00	R\$	2.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 706.218,30</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

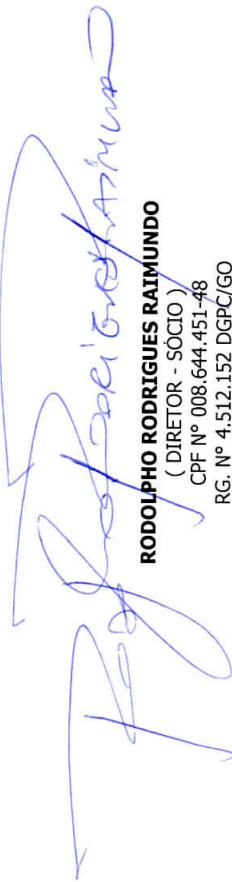
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal.

**PRazo DE ENTREGAR:** Até 15 (quinze) dias, em entrega única.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLuíS TAXAS, FRETES E IMPOSTOS.

**DADOS BANCÁRIOS.**

BANCO ITAÚ  
AGENCIA: 4439  
C/C: 38785-5

  
**RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**  
( DIRETOR - SÓCIO )  
CPF Nº 008.644.451-48  
RG. Nº 4.512.152 DGPC/GO

**GOIÂNIA - GO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

07.847.837/0001-10  
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04  
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030  
GOIÂNIA - GO

**FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706**

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio - CEP 74853-030 - Goiânia-GO.

e-mail: [cientifica@brturbo.com.br](mailto:cientifica@brturbo.com.br)

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7



**CIENTÍFICA**  
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.



**PROCURAÇÃO "ADNEGOCIAM"**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 223  
819

**OUTORGANTE: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, sito a Avenida B, Quadra 25 N° 293, Jardim Santo Antônio, Goiânia – Go, devidamente registrada sob CNPJ sob n° 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual n° 10399060-7, neste ato representada por seus sócios proprietários abaixo assinado, nomeia e constitui:

**OUTORGADO: RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG. N° 4512152 DGPC/GO E CPF N° 008.644.451-48.

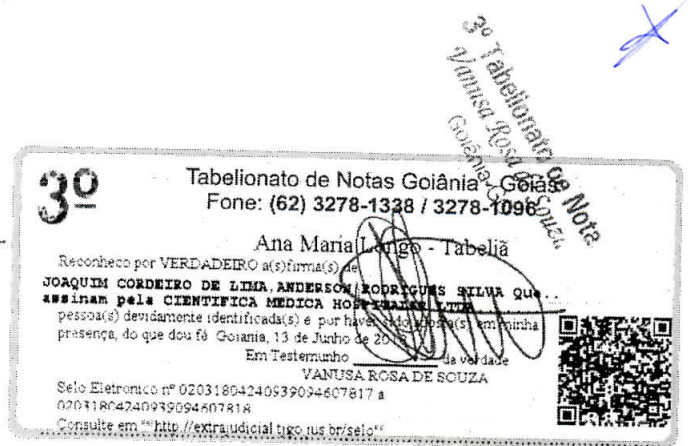
**PODERES.....:** Amplos, gerais, para representar a firma outorgante, junto a Empresas e Órgãos Públicos da esfera Federal, Estadual, Municipal, Autárquicos e de Iniciativa Privada nas modalidades: Dispensa de Licitação, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilões, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, (com poderes para ofertar lances de preços e negociar preços diretamente com o pregoeiro) e praticar todos os demais atos pertinente ao certame licitatório como: retirar editais, assinar atas, contratos e distratos, proposta de preços, carta de prorrogação, solicitar revisão de resultados, impugnar editais e resultados, acompanhar e intervir no processo licitatório, retirar empenho, dar entrada no processo de pagamento, assinar recursos/defesa e impugnações **PODENDO SUBSTABELECE**R os poderes ora Outorgados, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento.

**O presente mandato terá validade até 31/12/2018**

Goiânia, 11 de Junho de 2018.

*Anderson Rodrigues Silva*  
**ANDERSON RODRIGUES SILVA**  
RG n° 3.596.404 2ª VIA SPTC-GO  
CPF n° 905.113.361-87  
Sócio Proprietário

*Joaquim Cordeiro de Lima*  
**JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA**  
RG n° 1978238 DGPC-GO  
CPF n° 533.008.231-53  
Sócio Proprietário



**FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706**

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 n° 293 - Jardim Santo Antônio - CEP 74853-030 - Goiânia-GO.

e-mail: [cientifica@brturbo.com.br](mailto:cientifica@brturbo.com.br)

CNPJ: 07.847.837/0001-10 / INSC. EST. 10.399.060-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 07:42:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1006995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2019 11:38:48 (hora local)**.

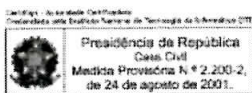
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66531306181124100726-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd177242dba83842cf1079bd39e6428bfdda48e0eae31887c8969d1bde123982d3d43cd23aaa358939cca202193e5036d06c46e5



P.M.S.A.L 2233  
FLS Nº

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELADO DE NOTAS - Código UNJ 06.870-0  
2a. Avenida Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São Estevão - José Pinheiro, GO. CEP 74221-110 - Goiânia, GO. Tel: (61) 3244-4441 Fax: (61) 3244-4442

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ass.:

**Cód. Autenticação: 66531601180901320754-1; Data: 16/01/2018 09:25:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI61762-8JUD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
4512152 DGPC GO

**CITY** **DATA NASCIMENTO**  
008.644.451-48 18/06/1986

**FILIAÇÃO**  
JORGE BATISTA RAIMUNDO  
MARIA JOSE RODRIGUES

**PERMISSÃO** **A/C** **CAT. HAB.**  
E

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
03421929300 16/06/2019 08/11/2004

**OBSERVAÇÕES**

*Rodolpho Raimundo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
GOIANIA, GO 26/06/2014

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

36398530484  
GO103012788

**DETRAN-GO (GOIÁS)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
945198165

PROIBIDA PLASTIFICAR  
945198165

*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2018 08:59:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 889396

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 09:38:23 (hora local)**.

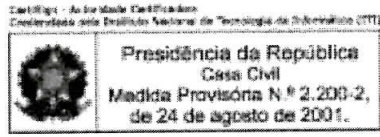
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66531601180901320754-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88f9009f828fa08d17e3175e130c7a96dc59c8d01012f58f492e6612408795  
2eae31887c8969d1bde123982d3d43cd2f9787299c2a5ba9e2c7c101f3211cd4c



*[Handwritten signature]*

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5  
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

**EMENTA: NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- A - CRIAÇÃO DE FILIAL**  
**B - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,**

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia - GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1.978.238, expedida pela DGPC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado à Rua 1, Qd. 1, Lt. 12, Vila Morais, Goiânia-GO, CEP: 74620-375;

**ANDERSON RODRIGUES SILVA,**

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lucia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade de nº 3.596.404 / 2ª via, expedida pela SPTC/GO, e C.P.F.: 905.113.361-87, residente e domiciliado à Avenida das Esmeraldas, Qd. 54, Lt. 02, Recanto das Minas Gerais, Goiânia-GO, CEP: 74785-132;

**RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,**

brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido em 18/06/1986, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida pela DGPC/GO, e C.P.F.: 008.644.451-48, Residente e domiciliado à Rua Guanabara, Qd. O, Lt. 07, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74863-010;

**SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,**

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia - GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, Portador da Carteira de Identidade de nº 1.499.408, expedida pela SSP-GO, e C.P.F.: 383.337.831-04, residente e domiciliado à Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Qd. 1, Lt. 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.

**JORGE BATISTA RAIMUNDO**

brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Rua Leran, Qd. 04, Lt. 07/08, Apto. 03, Bl. 2B, Parque Acalanto, CEP: 74860-170, natural de Goiânia -GO, aos 20/10/1961, filho de Antônio Raimundo e Sebastiana Raimunda de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 1.404.570, expedida pela SSP/GO e CPF: 300.268.061-34.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749  
E-mail: [ats@atscontabilidadegyn.com.br](mailto:ats@atscontabilidadegyn.com.br) | Site: [www.atscontabilidadegyn.com.br](http://www.atscontabilidadegyn.com.br)

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/072156-0 e o código de segurança oxM9P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2015 11:26:19 por Paula Nunes Lobo -



Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Avenida B, nº 293, Qd. 25, Lt. 04, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74853-030, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5, por despacho na sessão do dia 14/02/2006 e última alteração registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 52110775759, por despacho na sessão do dia 13/05/2011 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si a **NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** desta referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual reger-se-á pelas cláusulas que adiante seguem:

**Cláusula Primeira**

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, os sócios resolvem abrir uma **Filial** situada na cidade de **Aparecida de Goiânia-GO**, na **Av. Anápolis, s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360**, com a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ÓPTICOS LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, ARCONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, TECIDOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, VEÍCULOS PARA USO ESPECÍFICO**. Com o início das atividades em **08/04/2015 (08 de Abril de 2015)** utilizando-se do mesmo capital da matriz, com a denominação nome de fantasia: **CIENTÍFICA HOSPITALAR: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**.

**Cláusula Quinta**

O início da presente Alteração Contratual será a partir de **08/04/2015 (08 de Abril de 2015)**.

**Cláusula Sexta**

Os sócios resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5  
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749  
E-mail: [ats@atscontabilidadegyn.com.br](mailto:ats@atscontabilidadegyn.com.br) | Site: [www.atscontabilidadegyn.com.br](http://www.atscontabilidadegyn.com.br)

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52.20227723-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº de Arquivo: 52.20227723-5. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2015 11:26:19 por Paula Nunes Lobo - S

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Zs - Rua Conselheiro Ferreira, 115 - Bairro São Antônio - Jussara - Goiânia - GO - CEP: 74020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (62) 3214-1481 - Fax: (62) 324-3444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66532410170924280378-2; Data: 24/10/2017 09:32:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01425-A4LA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A sociedade gira sob a denominação social de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Avenida B, nº 293, Qd. 25, Lt. 04, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74853-030, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, cujo início das atividades se deu em 06 de Fevereiro de 2006 (06/02/2006), com prazo de duração por tempo indeterminado, porém podendo-a, ser dissolvida a toda a época, desde que proponha um dos sócios, em comum acordo e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula Primeira**

O endereço da sede é: **AVENIDA B, Nº 293, QD. 25, LT. 04, JARDIM SANTO ANTÔNIO, GOIÂNIA - GO, CEP: 74853-030.**

**Cláusula Segunda**

A sociedade tem por Objetivo Social: **Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, materiais de consumo hospitalar correlatos, equipamentos hospitalares ópticos laboratorial odontológico, medicamentos e equipamentos de uso veterinário, cosméticos, produtos de higiene e beleza, artigos médicos cirúrgicos, científicos e ortopédicos, produtos e equipamentos para laboratórios, produtos dietéticos, nutrimento, saneantes, insumos radiológicos, gêneros alimentícios, água mineral, material de limpeza, produtos químicos, equipamentos de informática, móveis hospitalares e para escritórios em geral, ar condicionado, eletro-eletrônicos, tecidos, calçados, uniformes, equipamentos de segurança, próteses, aparelhos auditivos, veículos para uso específico importação e exportação, representações, consultorias e prestação de serviços, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares.**

**Cláusula Terceira**

O Capital Social da sociedade é de **R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)**, divididas em **1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, assim distribuídas:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Valor em R\$
<b>JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.....cl</b>	<b>360.000 (qts)</b>	<b>= 30%</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>
<b>JORGE BATISTA RAIMUNDO.....cl</b>	<b>360.000 (qts)</b>	<b>= 30%</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>
<b>ANDERSON RODRIGUES SILVA.....cl</b>	<b>360.000 (qts)</b>	<b>= 30%</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>
<b>RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO....cl</b>	<b>60.000 (qts)</b>	<b>= 5%</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.....cl</b>	<b>60.000 (qts)</b>	<b>= 5%</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>TOTAL.....cl</b>	<b>1.200.000 (qts)</b>	<b>= 100%</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Capital Social está totalmente integralizado em Moeda Corrente do País e Lucros Acumulados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As quotas do Capital Social não podem ser utilizadas pelos sócios para garantia de suas obrigações perante terceiros, sendo vedada a sua oneração.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749  
E-mail: [ats@atscontabilidadegyn.com.br](mailto:ats@atscontabilidadegyn.com.br) | Site: [www.atscontabilidadegyn.com.br](http://www.atscontabilidadegyn.com.br)

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52.20227723-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº 52.20227723-5. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2015 11:26:19 por Paula Nunes Lobo - S



**Cláusula Quarta**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As reuniões dos sócios são realizadas na sede social, dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do Artigo 1072 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A reunião ordinária (anual) dos sócios é no dia 30 de Abril, às 14h00min do ano subsequente, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e / ou mudança do local, data, ou horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se-ão, as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As reuniões dos sócios são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o Art.1074, e seus §§ e o Art.1075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto a Ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do Art.1075 do Código Civil.

**PARÁGRAFO QUARTO** – As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais são tomadas segundo estabelecido pelo Código Civil.

**Cláusula Quinta**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 do Código Civil/2002.

**Cláusula Sexta**

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expreso dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**Cláusula Sétima**

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios majoritários em conjunto de dois ou mais sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo assinar isoladamente pela empresa, e sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**Parágrafo Único:** para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do Patrimônio social, tais como financiamentos, fianças endossos é indispensável à assinatura de todos os sócios.

**Cláusula Oitava**

A sociedade possui uma **Filial** situada na cidade de **Aparecida de Goiânia-GO**, na **Av. Anápolis, s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360**, com a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO**



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749  
E-mail: [ats@atscontabilidadegyn.com.br](mailto:ats@atscontabilidadegyn.com.br) | Site: [www.atscontabilidadegyn.com.br](http://www.atscontabilidadegyn.com.br)

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52.20227723-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº de Arquivo: 52.20227723-5/2015-08/06. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2015 11:26:19 por Paula Nunes Lobo – S

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Zs. P. Associação Pública Pessoa, 1º Of. - Setor da Cidadania - Rua 1008 - CEP: 74050-000 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3241-1400 - Fax: (62) 3241-1401

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66532410170924280378-4; Data: 24/10/2017 09:32:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01423-A574;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalari  
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ÓPTICOS LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, TECIDOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, VEÍCULOS PARA USO ESPECÍFICO. Com o início das atividades em 08/04/2015 (08 de Abril de 2015) utilizando-se do mesmo capital da matriz, com a denominação nome de fantasia: **CIENTÍFICA HOSPITALAR - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO.**

#### **Cláusula Nona**

Anualmente a 31 de Dezembro é levantado o balanço geral do ATIVO E PASSIVO, bem como a demonstração de resultados do exercício, o crédito verificado, se positivo, será levantado para a conta de lucros acumulados para futuros aumentos do Capital Social e se negativo, para prejuízo a amortizar, conforme Legislação do Imposto de Renda em vigor.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e, se for o caso, designará administradores, nos termos dos Artigos 1071, 1072 e 1078 do C/2002.

#### **Cláusula Décima**

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a cota. Entretanto, não havendo interesse dos sócios restantes da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do sócio falecido a sua cota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

#### **Cláusula Décima Primeira**

Os sócios no exercício da Administração e de cargos na sociedade têm direitos à retirada mensal de título de **PRÓ-LABORE**, que é fixado de comum acordo, respeitando a legislação vigente.

#### **Cláusula Décima Segunda**

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

#### **Cláusula Décima Terceira**

Os casos omissos ao presente instrumento são resolvidos pela Legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 1(uma) via de igual forma e teor, que será assinada pelos sócios contratantes.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749  
E-mail: [ats@atscontabilidadegyn.com.br](mailto:ats@atscontabilidadegyn.com.br) | Site: [www.atscontabilidadegyn.com.br](http://www.atscontabilidadegyn.com.br)

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52.20227723-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº 52.20227723-5. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2015 11:26:19 por Paula Nunes Lobo - S




**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Goiânia-GO, 08 de Abril de 2015.

  
*Joaquim Cordeiro de Lima*  
**JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA**  
C.P.F.: 533.008.231-53

  
*Anderson Rodrigues Silva*  
**ANDERSON RODRIGUES SILVA**  
C.P.F.: 905.113.361-87

  
*Rodolpho Rodrigues Raimundo*  
**RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**  
C.P.F.: 008.644.451-48

  
*Sidney de Castro Pereira*  
**SIDNEY DE CASTRO PEREIRA**  
C.P.F.: 383.337.831-04

  
*Jorge Batista Raimundo*  
**JORGÉ BATISTA RAIMUNDO**  
C.P.F.: 300.268.061-34


**30** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3223 2471  
Ana Maria Longo - Tabeliã  
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
**JORGÉ BATISTA RAIMUNDO**  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e legítima(s) em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 29 de Maio de 2015.  
Em Testemunho da verdade  
**JHENEFES MARTINS SAUER**  
Selo Eletrônico nº 02031505121615094605290  
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

**30** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3223 2471  
Ana Maria Longo - Tabeliã  
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
**ANDERSON RODRIGUES SILVA**  
**JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA**  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e legítima(s) em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 29 de Maio de 2015.  
Em Testemunho da verdade  
**JHENEFES MARTINS SAUER**  
Selo Eletrônico nº 02031505121615094605290  
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

**30** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3223 2471  
Ana Maria Longo - Tabeliã  
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
**SIDNEY DE CASTRO PEREIRA**  
**RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e legítima(s) em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 29 de Maio de 2015.  
Em Testemunho da verdade  
**JHENEFES MARTINS SAUER**  
Selo Eletrônico nº 02031505121615094605290  
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2015  
SOB O NÚMERO: 52150721583  
Protocolo: 15/072156-0  
Empresa: 52 2 0227723-5  
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
SECRETÁRIA-GERAL: *Paula Nunes Lobo Rossi*

**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2015  
SOB O NÚMERO: 52800710783  
Protocolo: 15/072156-0  
Empresa: 52 2 0227723-5  
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
SECRETÁRIA-GERAL: *Paula Nunes Lobo Rossi*

 Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749  
E-mail: [ats@atscontabilidadegyn.com.br](mailto:ats@atscontabilidadegyn.com.br) | Site: [www.atscontabilidadegyn.com.br](http://www.atscontabilidadegyn.com.br)

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N...  
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2015 11:26:19 por Paula Nunes Lobo - S...

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-8  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 66532410170924280378-6; Data: 24/10/2017 09:32:47**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01421-WOQG.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2017 07:16:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 840124

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2018 12:02:31 (hora local)**.

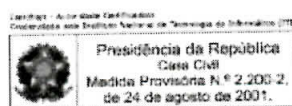
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66532410170924280378-1 a 66532410170924280378-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6c89eb5ce0d79076d4618792cf34d38ce5d6a5a37f12cf3b827f3f479c1d1eae31887c8969d1bde123982d3d43cd28ee153a9fac8c3bc5dcc19c23430fda6



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO  
 1184249698

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1184249698

NOME: ANDERSON RODRIGUES SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3596404 SPTC GO

CIF: 905.113.361-87 DATA NASCIMENTO: 24/05/1978

FILIAÇÃO: OZAIR BATISTA DA SILVA  
 MARIA LUCIA RODRIGUES DA COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01782463120 VALIDADE: 02/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 11/05/2001

OBSERVAÇÕES

*Anderson Rodrigues Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 05/10/2015

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

91051471815  
 GO111691028

DETRAN-GO (GOIÁS)

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 2.243  
 8113

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66532410170924270686-1; Data: 24/10/2017 09:31:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01392-NZGO; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cevalcapi Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2017 07:14:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 840121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2018 12:02:31 (hora local)**.

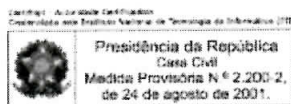
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66532410170924270686-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6c89eb5ce0d79076d4618792cf34d38da1473106d088a5b92027cb585b7a1e3eae31887c8969d1bde123982d3d43cd22b62f60a1322549077433de5ab215cb5



7

P.M.S.A.L. 2.245  
FLS Nº 2.245

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** **PLUS** REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIONATO DE NOTAS - Tabelião de Notas - Tabelião de Notas - Tabelião de Notas  
Av. Presidente Dutra, 1141 - Centro - Goiânia - Goiás - CEP: 74061-900 - Fone: (62) 3244-4444 - Fax: (62) 3244-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66531601180901320897-1; Data: 16/01/2018 09:25:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI61782-D3NK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1213388780

NOME  
**JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1978238 DGPC GO

CPF 533.008.231-53 DATA NASCIMENTO 07/09/1970

FILIAÇÃO  
DOMINGOS CORDEIRO DE LIMA  
TEREZINHA DE JESUS LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 01079696818 VALIDADE 11/12/2020 1ª HABILITAÇÃO 15/10/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 16/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 08583110816  
G0113008040

DETRAN-GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1213388780

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2018 08:58:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 889394

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 09:38:23 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66531601180901320897-1

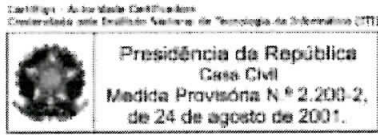
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

219

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88f9009f828fa08d17e3175e130c7a98ce6398247ffacdee78848d91d219c42eae31887c8969d1bde123982d3d43cd20904e84397a0eae4794a6f482a6a90db



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.373-9  
 Av. Francisco Estevão Farias, 148 - Bairro De Estância - Joo Pessoa/PB - CEP 58035-003 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (35) 324-5114 - Fax: (35) 3244-5414

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66531601180901320822-1; Data: 16/01/2018 09:25:20**

*[Assinatura]*  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI61774-WN1U  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**P.M.S.A.L**  
**FLS Nº 2248**  
**R113**

*[Assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**JORGE BATISTA RAIMUNDO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**1404570 SESP GO**

CYR DATA NASCIMENTO  
**300.268.061-34 20/10/1961**

FELIÇÃO  
**ANTONIO RAIMUNDO**

**SEBASTIANA RAIMUNDA DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HRB  
**AB AB**

TP REGISTRO VALIDADE IN HABILITAÇÃO  
**02069950931 16/10/2021 13/02/1987**

OBSERVAÇÕES

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSOR  
**GOIANIA, GO 18/10/2016**

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**08106388484**  
**GO118154273**

**DETRAN - GO (GDIAS)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1337469459**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1337469459**

*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2018 08:59:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 889395

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 09:38:23 (hora local)**.

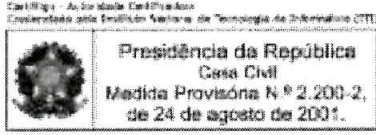
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66531601180901320822-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88f9009f828fa08d17e3175e130c7a9188f84419f4d3fa5522a8bcf439b624  
2eae31887c8969d1bde123982d3d43cd2e12d516a5db6695af88a485046bf7109



*(Handwritten signature)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Goiânia - Goiás - CNJ 06.876-9  
Av. Francisco Epitácio Pessoa, 1145 - Centro Cívico - Jd. Planalto - Goiânia - GO - CEP 74033-100 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 351.2414-8884 - Fax: 351.2244-8864

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66531601180901320754-1; Data: 16/01/2018 09:25:00**

*[Assinatura]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI61762-8JUD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
945198165

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
945198165

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
945198165

**DETRAN GO (GOIÁS)**

**NOME**  
RODOLFO RODRIGUES RAIMUNDO

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
4512152 DGPC GO

**CPF**  
008.644.451-48

**DATA NASCIMENTO**  
18/06/1986

**FILIAÇÃO**  
JORGE BATTISTA RAIMUNDO  
MARIA JOSE RODRIGUES

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
[ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO**  
03421929300

**VALIDADE**  
16/06/2019

**1ª HABILITAÇÃO**  
08/11/2004

**DESCRIÇÃO**

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
GOIANIA, GO

**DATA EMISSÃO**  
26/06/2014

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

38398530484  
GO103012788

*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2018 08:59:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 889396

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 09:38:23 (hora local)**.

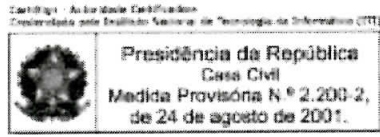
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66531601180901320754-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88f9009f828fa08d17e3175e130c7a96dc59c8d01012f58f492e66124087952eae31887c8969d1bde123982d3d43cd2f9787299c2a5ba9e2c7c101f3211cd4c



*[Handwritten signature]*

P.A.S.A.L. 2.254  
FLS Nº 20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6295700 DATA DE EXPIÇÃO 18/JAN/2013


NOME SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

FILIAÇÃO JOSINO PEREIRA PRIMO  
RITA PEREIRA DE CASTRO

LUIZIANIA-GO NATURALIDADE 30/JUN/1985 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGIN. C. CAS. 6470, FLS. 236 L. BAII GOTAANIA GO  
1º ZN EM 09/05/1988

CPF 383337831-04 6434095 45304820



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Sidney de Castro Pereira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



*X*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1160 - Bairro Casa Laranja - Jd. Pôrto Alegre - CEP 74010-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (61) 3244-8484 - Fax: (61) 3244-8480

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66532410170924270607-1; Data: 24/10/2017 09:31:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01366-07J0;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boa. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2017 07:15:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 840115

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2018 12:02:31 (hora local)**.

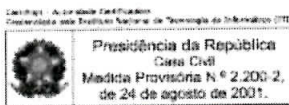
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66532410170924270607-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6c89eb5ce0d79076d4618792cf34d38a61056134ae8831fa6aebf05472e1830eae31887c8969d1bde123982d3d43cd2089e7d0a53993923178a9ef17145d994



*(Assinatura manuscrita)*